



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

29 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO 4187

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão	3 e 4
Iprejun	4 e 5
Fundo Social de Solidariedade	5 e 6
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	6
Fumas.....	6
Semads.....	6
Secretaria de Obras	7
Dae.....	7
Fundação Casa de Cultura.....	7
Secretaria de Transportes.....	8

Esef	8 e 9
Faculdade de Medicina.....	9 e 10
Cijun.....	10
Portarias	10 e 11
Decretos	11 e 12
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	12 a 15
Secretaria de Finanças.....	15 a 32

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	32
------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira

Secretária

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Adilson Messias

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

Secretária

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Lucas Aparecido Rodrigues

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 113/15 celebrado com fundamento no art. 57, II, e art. 58, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME PROCESSO: nº 08.312-7/15. ASSINATURA: 26/07/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 31.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA LIMPEZA PERIÓDICA DOS ESPELHOS D.ÁGUAS (FONTES LUMINOSAS) INTERNOS E EXTERNOS NAS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “PROF. NELSON FOOT” E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MOTOBOMBAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 57/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e reduzido o valor total da contratação em virtude de desconto ofertado .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24883/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COFERMAQ COMPRESSORES E MAQ.JUNDIAI LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 1.559,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM MAQUINA DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1579/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24903/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA ABREU LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.540,00 OBJETO:CARTAZ DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1585/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26026/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XPERTIX LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6.800,00 OBJETO:DESINCRUSTANTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1573/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26033/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BASE AGRICOLA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.295,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM IMPLEMENTOS AGRICOLAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1586/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26035/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BASE AGRICOLA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 400,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM IMPLEMENTOS AGRICOLAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1586/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26044/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIO EXPRESS-COM. PROD. MEDICOS HOSPIT.LTDA VALOR TOTAL R\$ 294,00 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1571/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26048/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VALE COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 190,79 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1571/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26050/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VALE COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 113,38 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1571/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26051/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 2.132,75 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1571/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26053/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS LAB. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.207,08 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1571/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26055/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS - EIRELI – ME VALOR TOTAL R\$ 116,00 OBJETO:GARARFA TERMICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1569/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26056/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS - EIRELI – ME VALOR TOTAL R\$ 232,00 OBJETO:GARARFA TERMICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1569/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26057/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS - EIRELI – ME VALOR TOTAL R\$ 309,60 OBJETO:GARARFA TERMICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1569/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26195/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COFERMAQ COMPRESSORES E MAQ.JUNDIAI LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 735,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM MAQUINA DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1579/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 168 / 2016
PROCESSO nº 20.545-4 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO
OBJETO: LOCAÇÃO BRINQUEDO RODA GIGANTE PARA FEIRA AMIZADE 2016 FUNSS
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
FARE MARKETING E EVENTOS LTDA-EPP. Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 169 / 2016
PROCESSO nº 20.642-9 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO POLIETILENO BRANCO - SMT
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP Itens: 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 28 de julho de 2016

Pregão Eletrônico nº. 201/16 – Aquisição de medicamentos (ranitidina 150mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinado à Secretaria Municipal de Transportes.
Processo Administrativo nº. 19.240-5/2016

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

- I – DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa J.F.B. Gouveia & Cia Ltda-Epp, no tocante ao item 10, por lançar valor incorreto ficando passível de aplicação de penalidade prevista na lei.
II – REVOGAR os itens 07, 15 e 17 por não haver nenhuma proposta para os mesmos; e o item 10 por não haver licitante participante classificado.
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- **CM HOSPITALAR S/A:** Item 12;
- **HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** item 16;
- **J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA-EPP:** itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13 e 14.

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 25/07/2016
CONVITE nº 155/16
PROCESSO nº 18.797-5/16
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS - SMS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP.....R\$ 7.600,53

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/16 – Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e médios, ambos com motoristas, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 011.823-6/16:
-AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME:.....lote -1 – R\$ 701.188,80.
- NOGUEIRA E NOGUEIRA JÚNIOR LTDA:.....lote 02 – R\$ 799.500,00.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/16 – Aquisição de material hidráulico (torneira para pia e outros), destinado a Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 18.336-2/2016.
- DI BLASIO E CIA. LTDA. – EPP – (itens: 2, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 41, 42, 46 e 47)R\$ 5.013,10
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – (itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 44 e 45)R\$ 6.973,41

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194-16 – Aquisição de medicamentos (penicilamina 250mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 18.334-7/16:
- BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA (itens 07 e 27).....R\$ 1.049,2080
- CM HOSPITALAR S/A (itens11 e 21).....R\$ 1.605,6000
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (itens 03 e 20).....R\$ 5.664,8890
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 15 e 16).....R\$ 852,0000
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (itens 06,14,17,23,25 e 34).....R\$ 5.464,3200
-J.F.B., GOUVEIA & CIA LTDA EPP (itens 02,05,10,19,28,29,32 e 33).....R\$ 5.412,4440

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/16 – Fornecimento de saco de lixo, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 018.335-4/16:

-AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - EPP: item 01 - R\$ 87,89/pacote.
 - OKPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME: itens 02 – R\$ 29,99/pacote, 03 – R\$ 7,15/pacote, 04 –R\$ 14,30/pacote.

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
 Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Pregão Eletrônico nº 198/16 – Aquisição de caneta hidrográfica, ponta porosa, destinada à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o relatório Descrição Detalhada dos Itens e o presente Anexo, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 18.909-6/2016:

- **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA.** - EPP. (Item 01.....R\$ 5,1000/jg).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
 Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 200/16 – Fornecimento de Medicamentos Genéricos para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 19.244-7/2016:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP – 22,00% (maior percentual de desconto sobre a tabela ABC-FARMA)

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
 Secretária Adjunta de Administração e Gestão

PRORROGAÇÃO II – Pregão Eletrônico nº 153/16 – Locação de licenças de software “Office 365 Professional Plus Government e Office Professional Plus” para desenvolvimento de atividades administrativas realizadas pelo Município. Processo Administrativo nº 14.880-3/16.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” - acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de agosto de 2.016, às 09:00 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

Jundiaí, em 28 de agosto de 2.016

ALEXANDRE CASTRO NUNES
 Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/16, de 28 de julho de 2016 ÓRGÃO: Município de Jundiaí. OBJETO: Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido 100mg, aminofilina 100mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENTREGA DOS ENVELOPES:** na sessão do Pregão até o final do credenciamento **DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** dia 16 de agosto de 2016, às 10:00 horas **LOCAL DA SESSÃO:** Paço Municipal “Nova Jundiaí” – Auditório – 8º Andar – Ala Norte **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** EMILY SCAPINELLI.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/16

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para lavadoras e secadoras de roupas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação(EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 18 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/16

OBJETO: Fornecimento de macarrão com ovos, cabalo de anjo ou aletria, massa alimentícia mini fusili 8 grãos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 16 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/16

OBJETO: Aquisição de cadeira giratória, com braço, destinada à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 16 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/16

OBJETO: Aquisição de cesto plástico para lixo, com tampa, 100(cem) litros e outros, destinada à Secretaria Municipal de Educação

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/16

OBJETO: Aquisição de cabo multiplex condutor alumínio, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 17 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/16

OBJETO: Fornecimento de luminária aberta com grade e braço para luminária, curvo, tipo viela, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 17 de agosto de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas..

ALEXANDRE CASTRO NUNES - DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO:

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4186 DE 27 DE JULHO DE 2016
NA PORTARIA Nº 634, DE 26 DE JULHO DE 2016

Onde se lê: Assessor de Serviços Técnicos, Grupo OPR...
 Leia-se: Assessor de Serviços Técnicos..., ..

Eudis Urbano dos Santos
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 637, DE 29 DE JULHO DE 2016.

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.894, de 12 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 10º, § 1º do Decreto nº 26.031, de 30 de setembro de 2015, ficarão suspensos, a partir de 01 de agosto de 2016, os benefícios previdenciários dos segurados, bem como as remunerações dos servidores ativos, todos abaixo relacionados, os quais não realizaram tempestivamente o Censo Cadastral Previdenciário obrigatório:

APOSENTADOS:

Matricula	Nome
605298	HAROLDO PENA
609130	ISAIAS JOSE SANTANA
605420	JOAO ANTONIO DA SILVA
605049	ONECIMO DIAS MENEZES
621295	SIDNEY MARCOS ALVES

PENSIONISTAS:

Matricula	Nome
612079	ELIZABETE GRACIA DI BIAGIO SILVA
608530	FABIANA DA SILVA
612143	IRENE DE SOUZA VIEIRA
613156	JOYCE CRISTINA VICENTIN
601190	LUCIA ALVES DE GODOY BUZANELI
610886	MARIA JOSE MORALES
611504	NEULA GARCIA MOREIRA
614386	RITA DAS NEVES JUSTINO
613900	SIMAO PAULO DA SILVA

APOSENTADOS – BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO:

Matricula	Nome
602786	ARMANDO DE CAMPOS
604876	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
606165	DARCY APARECIDO SYLVERIO
615424	DEUSDEDIT LOPES FERREIRA
616750	IVANILDE MARANI GOMES
620542	IZAEL MARTINS DE FREITAS
605686	LEA MARIA LOTIERO RAMOS
616622	MEIRY BRESCHI
604851	RADYR PACANARO
616572	ROBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO

PENSIONISTAS – BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO:

Matricula	Nome
606044	MARILDA DE SOUZA

SERVIDORES ATIVOS:

Matricula	Nome
2505701	ALINE AZEVEDO MORAIS DE BORTOLI
2190501	DANILO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
2243601	DOROTEA ALVES
1804101	ELAINE APARECIDA SIVI
991401	FABIANO LEONARDO
1674301	JANETE LUCIA DE ASSIS DURAN
2637801	LEANDRO VIDOTI
1829501	LUCINEIA LOPES
2328501	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
1351401	MARCELA CRISTIANE PUPIN
2502601	MARCOS AUGUSTO SCIASCIA M BRESSAN
406563	MARIA CELINA TAFARELLO ATUATI
1051301	MARIA LUCIA DE ALMEIDA
1745301	MELINA MAIRA MAION
1780501	RAFAEL DIAS MANCIO
1446101	RENATA POLITI FERREIRA
2365801	RODRIGO D AGOSTINO
2171801	SHARON RACHEL MOTA FRANCO
2322401	VALTER ALVES PINHEIRO

Art. 2º - O restabelecimento do benefício previdenciário, bem como da remuneração, fica condicionado à realização do

IPREJUN

Censo Cadastral Previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, mediante a apresentação dos documentos necessários, os quais se encontram disponíveis para consulta junto ao site: iprejun.sp.gov.br ou pelo telefone 4589-8987.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 29 de julho de 2016.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIA Nº 636, DE 26 DE JULHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora MARIA REGINA MEQUI POIATE, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 14 (quatorze) dias, de 11/07/2016 a 25/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 638, DE 28 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora SUELI DE FÁTIMA PEREIRA DE C. TEIXEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 11/07/2016 a 08/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 639, DE 28 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder ao servidor MARCOS EDUARDO SILVERIO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 08/07/2016 a 05/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 640, DE 28 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora DORALICE ARANTES, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 23/07/2016 a 05/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 641, DE 28 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora LARISSA RIBERTI, Assistente Social, Grupo ESP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 21/07/2016 a 03/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 642, DE 28 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora SANDRA KAMEYAMA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 21/07/2016 a 18/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 643, DE 28 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder ao servidor CIRSO DONIZETE GOMES, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 12/07/2016 a 09/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 644, DE 28 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora ORLANDA MARIA CARLOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 20/07/2016 a 17/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 645, DE 28 DE JULHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora DENISE DO CARMO ALBUQUERQUE, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 02/08/2016 a 30/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 646, DE 28 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora DAIANE SOARES DA SILVA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 21/07/2016 a 18/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EDITAL FUNSS Nº 15, DE 25 DE JULHO DE 2016

MARGARETE GERALDO BIGARDI, presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do processo Administrativo nº 22.237-3/2013, -----

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação em Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas de:
- Oficina de limeries
- Oficina de costura criativa

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2016, nos termos presentes no Edital.

1 . DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

a . CURSO - NÚMEROS DE VAGAS

Oficina de Limeries:

10 (dez) vagas às sextas-feiras das 8h e 30 min às 11h e 30 min

10 (dez) vagas às sextas-feiras das 13h e 30 min às 16h e 30 min

Oficina de Costura Criativa: 10 (dez) vagas às terças-feiras das 8h e 30 min às 11h e 30 min

10 (dez) vagas às quintas-feiras das 8h e 30 min às 11h e 30 min

2 . DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 . Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir em Jundiá;
b) Idade: a partir de 16 anos

2.2 . Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
b) Original do RG ou CPF;
c) Original do Comprovante de Endereço;

3 . DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2016, no horário das 8:00 às 17:00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade. Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

4 . SELEÇÃO

4.1 . O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2 . Na hipótese de o número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 10 de agosto de 2016, às 14h, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).

4.3 . Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da Fila de Espera, onde serão sorteados 10 (dez) vagas para a Oficina de Limeries e Oficina de Costura Criativa.

5 . DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1 . O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos cursos.

5.2 . Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser

interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo a autoridade superior proferir decisão a respeito.

5.3 . Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 24 de agosto à 02 de setembro de 2016 das 8:00 às 17:00, por intermédio do formulário que integra este Edital – Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia de documentos (RG e CPF) com foto e comprovante de endereço;
- 1 fotos 3x4 recente; e
- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

6 . DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E LOCAL DOS CURSOS**6.1 . Início dos cursos:**

Oficina de Limeries
09/09/2016

Oficina de Costura Criativa:
06/09/2016 (turma de terça-feira)
08/09/2016 (turma de quinta-feira)

6.2 . Duração dos Cursos:

Oficina de Limeries:
24 horas (2 meses)

Oficina de Costura Criativa:
24 horas (2 meses)

6.3 . Local dos cursos:

Oficina de Limeries:
Fundo Social de Solidariedade

Oficina de Costura Criativa:
Fundo Social de Solidariedade

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Anexo I

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



Prefeitura de Jundiá

Anexo II



Foto

Curso: _____
Dia: _____
Horário: _____

Ficha de Matrícula

Nome: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Sexo: _____ Cidade em que nasceu: _____
Estado Civil: _____ E-mail: _____
Escolaridade: _____ Profissão: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____ Estado: _____
CPF: _____ Telefone: _____
Filiação: Mãe: _____
Pai: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Está trabalhando no momento? () sim () não
Número de Pessoas na Família: _____ Quantas estão empregadas? _____
Portador de deficiência? () sim () não
Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? () sim () não
Qual? _____
Como você ficou sabendo deste curso?
() Jornal () TV () Indicação de amigos () Outros _____
Com este Curso o que você pretende?
() melhorar a renda familiar () conseguir um emprego () outro _____
De acordo com o IBGE sua cor, raça é: () Branca () Parda () Negra () Amarela

IMPORTANTE:

PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.

NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA. CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

Data de inscrição: ___/___/___

Assinatura do Entrevistador

Assinatura do Participante

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 150/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 21.299-7/2016-1
29 de Julho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº 20/16 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de GLP - **VALOR TOTAL:** R\$ 21.600,00 - **ASSINATURA:** 28 de julho de 2016
PROCESSO Nº 01.528-3/16 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/16 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses
PROPONENTES: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL Nº 179, de 25 de JULHO de 2016

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriram ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL os seguintes servidores:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DA SILVA	1742-7/2013	19/07/2016
WILSON CORREA BRITO	1741-9/2013	08/07/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

SEMADS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 280 de 13 de junho de 2016

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da entidade **LAR HELENA GALIMBERT – MISSÃO BELÉM**. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.265

SEMADS

de 16 de julho 2014, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 27/2007, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/11, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS 147/14, que edita a síntese dos parâmetros nacionais definidos na Resolução do CNAS nº 16 de 05/05/2010 para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social e orienta o pleito ao CMAS de Jundiá;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o requerimento de cancelamento de inscrição da entidade:

LAR HELENA GALIMBERT - MISSÃO BELÉM

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 13 de junho de 2016.

IRACILDA RODRIGUES ARAUJO DE SOUSA

Vice -Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 282 de 11 de julho de 2016

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da entidade e seus serviços d a **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO - Centro Tecnológico Eloy Chaves; Núcleo Educacional Antonio Antonieta Chaves Cintra Gordinho; Talita Kum – Oficinas**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.265 de 16 de julho 2014, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 11 de julho de 2016.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 27/2007, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/11, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS 147/14, que edita a síntese dos parâmetros nacionais definidos na Resolução do CNAS nº 16 de 05/05/2010 para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social e orienta o pleito ao CMAS de Jundiá;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o requerimento de cancelamento de inscrição da entidade:

FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO - Centro Tecnológico Eloy Chaves; Núcleo Educacional Antonio Antonieta Chaves Cintra Gordinho; Talita Kum – Oficinas

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 11 de julho de 2016.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 148/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

ANTONIO LUIZ JUNQUEIRA MENDES PEREIRA 19.182-9/2016-1
ESPAR PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS 21.159-3/2016-1
ASSOCIAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO 18.234-9/2016-1
ASSOCIAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO 18.235-6/2016-1

29 de Julho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 149/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

PAULO SCHLEDORN E OUTROS 14.448-9/2016-1
ROBERTO ANTONIO SALLES BUENO E OUTROS 33.979-2/2015-1
SPE 12 SANTA ANGELA EMPREEND IMOB LTDA E OUTROS 7.960-2/2016-1

29 de Julho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 40/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	CARLOS ALBERTO LEONI DE OLIVEIRA E OUTRA	6346-0/2014
REQº	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	18460-0/2016
REQº	BONS NEGÓCIOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	18755-3/2016
REQº	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO JANDAIA	18301-6/2016
ARQº	FLAVIA TARRICONE	
	MARCIO POLIO SABIO	25482-2/2013
ARQº	PAULO JULIO VALENTINO BRUNA	
	WAGO ELETROELETRÔNICOS LTDA	30607-2/2015
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 8 DES.IMOB. LTDA	9102-8/2012
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
	JUNDIAI HOTEL LTDA	14048-7/2016
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	ORLANDA BARBOSA	17694-5/2016
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA	17975-8/2016
ARQº	RENATA KINTSCHNER LOPES	
	RAFAEL BRUNO ALMEIDA	17816-4/2016
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	WALTER ANTONIO DE ALMEIDA E OUTROS	19194-4/2016
ARQº	SALETE AP. NOGUEIRA RAMOS	
	GISLANE APARECIDA DOS SANTOS	18699-3/2016
EMPº	HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
	CLAICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	35543-4/2015
EMPº	SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA	
	DUARTE FERNANDES PARTICIPAÇÕES LTDA	18295-0/2016
ENGº	CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
	IVONE DORANTI CAZONATO	10488-2/2010
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	6377-5/2014
ENGº	ALMIR JOSE SOARES DE LIMA	
	COLÉGIO DIVINO SALVADOR	16476-8/2016
ENGº	André Luis Pacheco	
	LUCIANO AUGUSTO DE SOUZA	18173-9/2016
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	WILSON ROBERTO LOMBARDI E NADIR AP BARBAREL	32972-8/2015
ENGº	CELSON RICARDO CONGIGLIO RIBEIRO	
	INÁCIO FRANCISCO DOS SANTOS E GENI ALVES DE S	9492-4/2016
ENGº	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	
	IDEVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	32162-7/2010
ENGº	ELSON OTERO	
	J.M. BROS PARTICIPAÇÕES S/A	19600-0/2016
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO	
	CARMELINO ZUIM (ESPÓLIO)	13521-4/2016
ENGº	FÁBIO DE TOLEDO	
	CECILIA CARBONARI	19353-6/2016
ENGº	FABIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	
	CHEN I YI	19568-9/2016
ENGº	GELSON BELLODI	
	CARLOS ALBERTO MARCON E OUTRO	5396-6/2009
ENGº	JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
	LAÉRCIO AP BRAMBILLA E MARCELA R DA S BAMBRI	8642-5/2016
ENGº	KLEBER BARADEL	
	UNITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18371-9/2016
	UNITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18369-3/2016
	UNITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18370-1/2016
ENGº	LUCAS JUIZ BARDI	
	IVANILDA MARQUESIN DE SIQUEIRA E OUTROS	12542-1/2016
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	MARIO LUIZ BORIN ESPOLIO	35609-3/2015
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	ARTUR GUERRA NETO	10922-7/2016
ENGº	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
	JOSE KANESI	13454-8/2016

ENGº	WAGNER DE JESUS BARATTI	
	TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	28480-8/2015
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	JOSÉ NUNES DA SILVA	16096-6/2015
	NATALINO RODRIGUES DOS SANTOS	19694-5/2015
PROº	TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO	
	JOEL FERREIRA	18167-1/2016
PROº	GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
	ELISVANIA R. M. FERNANDES E MARILZA R. MAGALH	14885-2/2016
PROº	luis renato molina	
	ROBERTO ZAMBOM E OUTROS	31977-1/2014
PROº	MARCEL MANZATO	
	TPRC ADMINSTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	18287-7/2016
TECº	ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
	ARMANDO VICENTE DE MORAIS	19269-4/2016
TECº	CARLOS ALBERTO FERREIRA	
	JOSE AMAURI DE GÓES	18654-8/2016
	FAUSTINO DA GRAÇA JOAQUIM	18653-0/2016
TECº	JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
	EDMAR CALESTINI	27306-6/2015
	ALTAIR ALBERTO SIANGA E OUTRO	18298-4/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DAE

Extrato de Contrato

Pregão Presencial nº 0005/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELLI EPP.
Contrato nº 025/2016, assinado em 12/07/2016, Processo DAE nº 270/2016.
Objeto: Aquisição de tampão circular fo.fo. dúctil CP 600mm classe DN400 NBR 10160.
Valor: R\$ 80.675,00
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento

Dispensa nº 0401/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
Termo de Aditamento nº 042/2016 assinado em 11/07/16, Processo DAE nº 996/2015
Objeto: Contrat. Da empresa para Realização da pesquisa denominada "Perdas aparentes e reais no sistema de abastecimento de água potável do município de Jundiaí".
1º aditamento que se faz ao contrato nº 042/2015 para prorrogação do prazo por mais 103 dias.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

DAE

Extrato da Justificativa

I - Dispensa nº 502/2016 – Processo nº 1.138/2016

II - Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

III - Objeto: Contratação de serviços de recuperação da rede de esgotos e aterro próximos à Rua Roberto Gáspari

IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

V - Justificativa: Em virtude do rompimento da rede de esgotos e ocorrência das chuvas que iniciou um processo erosivo, com comprometimento das galerias de águas pluviais do talude, havendo a necessidade do remanejamento da rede de esgoto comercialmente.

VI - Valor Global: R\$ 303.807,01

VII – Classificação dos recursos: 8.6.1.04 – Seção de Obras de Esgotos (SOE)

VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 27/07/16, termo constante dos autos.

Jundiaí, 27 de julho de 2016

Jamil Yatim

Diretor Presidente

Pregão Presencial nº 004/2016

Edital de 28/07/2016

OBJETO: Registro de preço de tubos Fo.Fo. DN vários diâmetros X 6,00m PB JE 2 GS K9 e K7.

TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 12/08/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 28 de Julho de 2016

Thabata da Costa O. Motta

Pregoeira

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação nº 0474/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GMF GESTÃO MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
Contrato nº 032/2016, assinado em 20/07/2016, Processo DAE nº 1.091/2016.
Objeto: Implantação/Manutenção de sistema de gestão comercial na plataforma WEB.
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 141.343,50
Classificação dos recursos: 8.5.1.01 – Diretoria Comercial (DIC).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº35/16. CONTRATANTE: Fundação Casa da Cultura e Esportes (FCCE). CONTRATADA: R2 Eventos Eirelli – EPP. PROCESSO: 15.484-3/2016-1. ASSINATURA: 22/07/2016. VALOR TOTAL R\$ 51.599,88. OBJETO: Serviço técnico especializado para manutenção, montagem e operação do sistema de iluminação do Teatro Polytheama ART. 22, Inciso III e §3º da Lei nº 8666/93. MODALIDADE Convite 02/16. PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) MESES.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2.016

WILSON FOLGOZI DE BRITO, Secretário Municipal de Transportes do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.265-6/2016-1;

RESOLVE remanejar, em função do interesse público e da conveniência técnico-operacional, sem qualquer tipo de indenização aos permissionários, o **Ponto de Estacionamento de Táxi de Número 24, composto por 3 (três) vagas, localizado na Praça São Lázaro, para a Rua dos Bandeirantes, entre os nºs 1135 e 1111**, nesta cidade, com fulcro no art. 21 da Lei Municipal nº 8.267, de 16 de Julho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Jundiá, aos 29 dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
INDEFERIDO Data: **06/07/2016**
(1ª reunião)
01412/2016 01397/2016
01385/2016 01382/2016
01320/2016 01306/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **06/07/2016**
01531/2016 01517/2016
01515/2016
EM TRAMITAÇÃO Data: **06/07/2016**
01533/2016
INDEFERIDO Data: **06/07/2016**
01532/2016 01516/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **06/07/2016**
(1ª reunião)
01534/2016
INDEFERIDO Data: **06/07/2016**
(1ª reunião)
01548/2016 01547/2016
01546/2016 01535/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **13/07/2016**
01518/2016
INDEFERIDO Data: **13/07/2016**
01523/2016 01522/2016
01521/2016 01520/2016
01519/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **13/07/2016**
(1ª reunião)
01540/2016 01539/2016
01536/2016
EM TRAMITAÇÃO Data: **13/07/2016**
(1ª reunião)
01537/2016
INDEFERIDO Data: **13/07/2016**
(1ª reunião)
01538/2016 01524/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **13/07/2016**
01554/2016 01552/2016
01551/2016
EM TRAMITAÇÃO Data: **13/07/2016**
01553/2016 01549/2016
INDEFERIDO Data: **13/07/2016**
01550/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **20/07/2016**
(1ª reunião)
01528/2016
EM TRAMITAÇÃO Data: **20/07/2016**
(1ª reunião)
01529/2016
INDEFERIDO Data: **20/07/2016**
(1ª reunião)
01530/2016 01527/2016
01526/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **20/07/2016**
01541/2016
EM TRAMITAÇÃO Data: **20/07/2016**
01544/2016 01543/2016
01542/2016
INDEFERIDO Data: **20/07/2016**
01545/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
INDEFERIDO Data: **20/07/2016**
(1ª reunião)
01560/2016 01559/2016
01558/2016 01557/2016
01556/2016 01555/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
INDEFERIDO Data: **06/07/2016**
(1ª reunião)
01574/2016 01573/2016
01572/2016 01566/2016
01459/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **06/07/2016**
01578/2016 01576/2016
EM TRAMITAÇÃO Data: **06/07/2016**
01579/2016
INDEFERIDO Data: **06/07/2016**
01577/2016 01575/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **06/07/2016**
(1ª reunião)
01605/2016 01580/2016
INDEFERIDO Data: **06/07/2016**
(1ª reunião)
01603/2016 01601/2016
01600/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
EM TRAMITAÇÃO Data: **13/07/2016**
01565/2016
INDEFERIDO Data: **13/07/2016**
01564/2016 01563/2016
01464/2016 01370/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **13/07/2016**
(1ª reunião)
01581/2016
INDEFERIDO Data: **13/07/2016**
(1ª reunião)
01584/2016 01583/2016
01582/2016 01570/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL**DE TRANSPORTES**

JARI
DEFERIDO Data: **13/07/2016**
(1ª reunião)
01581/2016
INDEFERIDO Data: **13/07/2016**
(1ª reunião)
01584/2016 01583/2016
01582/2016 01570/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **13/07/2016**
01596/2016 01594/2016
01585/2016
EM TRAMITAÇÃO Data: **13/07/2016**
01598/2016
INDEFERIDO Data: **13/07/2016**
01599/2016 01595/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **20/07/2016**
(1ª reunião)
01569/2016 01567/2016
01562/2016
EM TRAMITAÇÃO Data: **20/07/2016**
(1ª reunião)
01345/2016
INDEFERIDO Data: **20/07/2016**
(1ª reunião)
01568/2016 01561/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **20/07/2016**
01590/2016 01589/2016
01588/2016
INDEFERIDO Data: **20/07/2016**
01587/2016 01586/2016
01571/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI
DEFERIDO Data: **20/07/2016**
(1ª reunião)
01604/2016 01602/2016
01593/2016
INDEFERIDO Data: **20/07/2016**
(1ª reunião)
01607/2016 01592/2016
01591/2016

ESEF

EDITAL Nº 011/2016
De 27 de julho de 2016

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem a disciplina FUTEBOL, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por

ESEF

Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, bem como a inexistência de concurso público em andamento para esta disciplina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 2008/2016;

RESOLVE contratar o Professor **ANDRÉ LUIS ARONI**, R.G. 33.028.030-2, por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 01.08.2016, na função de professor especializado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS
-Diretor-

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Augusta Cristina Félix
-Secretária-

EDITAL Nº 012/2016
De 27 de julho de 2016

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem a disciplina VOLEIBOL, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, bem como a inexistência de concurso público em andamento para esta disciplina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 2008/2016;

RESOLVE contratar a Professora **KIZZY FERNANDES ANTUALPA**, R.G. 27.183.803-6, por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 01.08.2016, na função de professor especializado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS
-Diretor-

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Augusta Cristina Félix
-Secretária-

EDITAL Nº 013/2016
De 27 de julho de 2016

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem a disciplina HANDEBOL, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, bem como a inexistência de concurso público em andamento para esta disciplina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 2008/2016;

RESOLVE contratar a Professora **TATHYANE KRAHENBÜHL**, R.G. 42.127.872-9, por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 01.08.2016, na função de professor especializado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS
-Diretor-

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Augusta Cristina Félix
-Secretária-

EDITAL Nº 014/2016
De 28 de julho de 2016

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem a disciplina PSICOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, bem como a inexistência de concurso público em andamento para esta disciplina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 2008/2016;

RESOLVE contratar a Professora **TÂNIA LEANDRA BANDEIRA**, R.G. 30.575.746-5, por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 01.08.2016, na função de professor especializado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS
-Diretor-

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Augusta Cristina Félix
-Secretária-

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 121/2016, de 27/7/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de JULHO de 2016, o seguinte benefício:

JULHO/2016		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
JULIANO AJAMIL	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 02/7/2016 (15%)
WANDIR ANTONIO SCHIOZER	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 02/7/2016 (20%)
FRANCISCO PEDRO FILHO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 05/7/2016 (20%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (27/7/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (27/7/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 015/2016 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 015/2016, de 27/4/2016, de abertura do processo seletivo público; de 21/7/2016, de divulgação de resultado publicado em 22/7/2016 e o que consta do Processo FMJ- 135/2016;

1. HOMOLOGA o processo seletivo público realizado no dia 19/7/2016 e CONVOCA a candidata abaixo nominada, a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária para sua contratação pela Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência.

CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.
1º **CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA**

17.984.804-5

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (27/7/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Diretoria, 28 de julho de 2016.

Tomada de Preços n.º 03/2016

Processo n.º 28/2016

ADJUDICADO a presente Tomada de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **R. WEISSENRIEDER DIAS EPP**, vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 719.621,08** (setecentos e dezenove mil seiscentos e vinte e um reais e oito centavos).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2015 FIRMADO EM 29/07/2015

Contrato n.º 22/2015

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: PORTLAND COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA.

FACULDADE DE MEDICINA

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de equipamentos de alarmes, instalados nos seguintes locais: Faculdade de Medicina de Jundiá – Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens e no Centro de Estudos da FMJ – Rua Anchieta, 342 – Centro – Jundiá - SP.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Assinatura: 26/07/2016

Término: 28/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 16/2016

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: R. WEISSENER DIAS EPP

Objeto: Obra de reforma e adequações na Unidade II da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizada na Rua Lobo Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiá - SP.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Valor: R\$ 1.426.971,44 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Assinatura: 13/07/2016

Término: 24/12/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 17/2016

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: JMI ORÇAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. ME

Objeto: Contratação de empresa para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras de reforma para a Faculdade de Medicina de Jundiá: - Concorrência nº 01/2016 – Processo nº 20/2016 – Execução de obra de reforma e adequações na Unidade II da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizada na Rua Lobo Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiá – SP; - Tomada de Preços nº 03/2016 – Processo nº 28/2016 – Obra de reforma de leitos do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá (Projeto Rede Cegonha).

Vigência: 07 (sete) meses

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Assinatura: 27/07/2016

Término: 26/02/2017

CIJUN

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO SGPR Nº 0029/2016.

PROCESSO SEI Nº 00624/2016

Pregão Eletrônico Nº 005/2016.

Objeto: Locação de nobreaks, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo menor valor por item, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I do edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa MECANOGRÁFICA E LASER LTDA, item: 01- Locação de Nobreak de 650 VA com Assistência Técnica no valor global de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), item: 02 - Locação De Nobreak De 2000 VA Com Assistência Técnica no valor global de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais) e item: 03 - Locação De Nobreak De 10 KVA Com Assistência Técnica no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Jundiá, 26 de julho de 2016

Maria de Fátima Marchi Brotto

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO SGPR Nº 0029/2016.

PROCESSO SEI Nº 00624/2016

Pregão Eletrônico Nº 005/2016.

Objeto: Locação de nobreaks, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo menor valor por item, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I do edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº

005/2016, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa MECANOGRÁFICA E LASER LTDA, item: 01- Locação de Nobreak de 650 VA com Assistência Técnica no valor global de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), item: 02 - Locação De Nobreak De 2000 VA Com Assistência Técnica no valor global de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais) e item: 03 - Locação De Nobreak De 10 KVA Com Assistência Técnica no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Jundiá, 26 de julho de 2016

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor Presidente.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.237.644/0001-79, com sede na Av. da Liberdade, s/nº, Jundiá - São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada NOTIFICANTE, vem, pela presente, com o objetivo de prevenir direitos e resguardar responsabilidades, NOTIFICAR V. Sa. do que segue:

Considerando as informações constantes do Processo SEI nº 00624/2016, através do documento SEI nº 0011577 que dá conta de que esta empresa declinou da proposta apresentada para o Pregão Eletrônico nº 005/2016, descumprindo os subitens 3.7 e 5.3 do edital, que garantem que a participação no certame licitatório implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas, ficando demonstrado que, a partir do preenchimento da proposta no formulário eletrônico e com a manifestação no campo próprio do sistema "Compra Aberta", que a licitante tem pleno conhecimento das exigências e confirma sua concordância com as regras impostas para a participação.

NOTIFICAMOS da intenção de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a CIJUN, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e item 14 do Edital, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Para tanto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, contados a partir do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

Jundiá, 26 de Julho de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.237.644/0001-79, com sede na Av. da Liberdade, s/nº, Jundiá - São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada NOTIFICANTE, vem, pela presente, com o objetivo de prevenir direitos e resguardar responsabilidades, NOTIFICAR V. Sa. do que segue:

Considerando as informações constantes do Processo SEI nº 00624/2016, através dos documentos SEI nº 0011217 e SEI nº 0011374 que dão conta de que esta empresa declinou da proposta apresentada para o Pregão Eletrônico nº 005/2016, descumprindo os subitens 3.7 e 5.3 do edital, que garantem que a participação no certame licitatório implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas, ficando demonstrado que, a partir do preenchimento da proposta no formulário eletrônico e com a manifestação no campo próprio do sistema "Compra Aberta", a licitante tem pleno conhecimento das exigências e confirma sua concordância com as regras impostas para a participação.

NOTIFICAMOS da intenção de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a CIJUN, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e item 14 do Edital, pelo prazo de 1 (um) ano.

Para tanto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, contados a partir do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

Jundiá, 26 de Julho de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ – 67.237.644/0001-79

ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 030/2016, processo SGPR nº 0040/2016, SEI nº 00478/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Gebram Corretora de Seguros Ltda. Assinatura: 11/07/2016. Valor Global: R\$ 1.845,12 (Um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Objeto: Contratação de empresa

CIJUN

especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, para o edifício que abriga a Unidade II da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN. Vigência: 12 meses.

Jundiá, 11 de julho de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz contrato nº 0051/2012 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.. Processo nº 0058/2012. Assinatura: 21/07/2016. Assunto: Prorroga saldo de horas por 90 (noventa) dias.

- Lote 1 (A) – Desenvolvimento de Software Visual Studio Net – Pleno => 3.776 horas - R\$ 73,41 / hora;
- Lote 1 (B) – Desenvolvimento de Software Visual Studio Net – Sênior => 425 horas - R\$ 95,11 / hora;
- Lote 2 – Desenvolvimento e Manutenção de Software Visual Basic 6.0 – Pleno => 1.935 horas - R\$ 76,93 / hora.

Jundiá, 21 de Julho de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.037-5/2010, -----

D E S I G N A, para integrar o *GRUPO DE GESTÃO DE TELEFONIA E REPROGRAFIA*, CÉLIA REGINA TESTA, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em substituição a DENISE MARTA MARCONDES COELHO, designada pela Portaria nº 238, de 04 de dezembro de 2015.

D E S I G N A, ainda, para integrar o referido *GRUPO*, constituído pela Portaria nº 238, de 04 de dezembro de 2015, LARISSA MARTES FERREIRA DE FARIA e RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO, representantes da Fundação Serra do Japi.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34-0/2013, -----

D E S I G N A MARCOS LIMA DE FREITAS, ocupante do cargo de Assessor Especial de Programação, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres da Fundação, responder pelas atribuições do cargo de Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no período de 01 a 20 de agosto de 2016, durante o impedimento do titular THIAGO GODINHO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

PORTARIAS

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 182, DE 26 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.004-5/2016,-----

R E S O L V E autorizar à TV ALIANÇA PAULISTA S/A, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado ESTIMACÃO, no dia 31 de julho de 2016, das 09h00 às 13h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público nos dias 29 e 30 de julho das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 31 de julho de 2016, das 13h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, sem cobrança.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.910-7/2016,-----

R E S O L V E autorizar à MITRA DIOCESANA DE JUNDIÁ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências da Praça Marechal Floriano Peixoto, para realização do evento denominado FESTA DA PADROEIRA, nos dias 29 de julho das 18h00 às 22h00, 30 de julho das 10h00 às 22h00, 31 de julho das 11h00 às 14h30min, 05 de agosto das 18h00 às 22h00, 06 de agosto, das 10h00 às 22h00, 07 de agosto das 11h00 às 14h30min, 12 de agosto das 18h00 às 22h00, 13 de agosto das 10h00 às 22h00, 14 de agosto das 11h00 às 14h30min e dia 15 de agosto de 2016 das 10h00 às 14h30min.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 28 de julho, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 16 de agosto de 2016, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 184, DE 26 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.928-5/2016,-----

R E S O L V E autorizar à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUNDIÁ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências da Praça Governador Pedro de Toledo, para realização do evento denominado PROJETO FESTIVAL DE OFFERTAS, nos dias 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2016, das 10h00 às 16h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 02 de agosto, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 06 de agosto de 2016, das 16h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 26.550, DE 25 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.454-0/2014,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 3, loteamento Cidade Jardim, nesta cidade, que corresponde a transcrição nº 28.931, livro 3-AX, fls. 124 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 26.552, DE 26 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 32.550-5/2014,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Antonio Prado Junior, Bairro Ponte São João, objeto da Matrícula nº 21.834 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, de propriedade de VALDIR DE LUCCI necessária à instalação de equipamentos de geração de energia destinada à iluminação e bombeamento do Complexo Viário Léta e Oswaldo Bárbaro, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:-----

Inicia-se junto ao ponto "21", localizado na via de ligação do Complexo Viário Léta e Oswaldo Bárbaro, segue 9,66 metros confrontando com a Rua Antonio Prado Junior até encontrar o ponto "20", deflete à esquerda e segue 8,90 metros até encontrar o ponto "20-A", deflete à esquerda e segue 12,50 metros, ambos segmentos confronta com o remanescente da área até encontrar o ponto "23", segue 0,31 metros até encontrar o ponto "22", deflete à esquerda e segue 8,94 metros, ambos segmentos confronta com a via de ligação do Complexo Viário Léta e Oswaldo Bárbaro, até encontrar o ponto "21", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 99,00 m² de terreno e 28,00 m² de área construída.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI

Secretária Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.557, DE 28 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.897-8/2016,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal da Cidade a ser realizada em 27 de agosto de 2016 no Auditório Elis Regina, localizado no Complexo Argos, na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens com início às 8h e previsão de término às 17h, nos termos do art. 39 §1º, da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, do Ministério das Cidades, sob a coordenação da Comissão preparatória referida no art. 3º deste Decreto.

Art. 2º - A V Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "A Função Social da Cidade e da Propriedade", nos termos do art. 3º da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º - Fica convocada a sociedade civil para a reunião de constituição da Comissão Preparatória Municipal, no dia 04 de agosto de 2016 às 18h no Auditório do Paço Municipal - 8º andar.

DECRETOS

Parágrafo único - Constituirão a Comissão Preparatória Municipal, os representantes dos segmentos abaixo relacionados, na proporção ajustada para o Município, tendo como referência a proporção constante na Comissão Preparatória da Conferência Estadual, constando a seguinte proporção:

- I. poder público municipal - gestores e administradores públicos e legislativos: 41,67%;
- II. movimentos populares - associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas a questão do desenvolvimento urbano: 25%;
- III. trabalhadores representados por suas entidades sindicais: 8,3%;
- IV. empresários - entidades de qualquer porte, representativas do empresariado relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 8,3%;
- V. entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, vinculadas à questão do desenvolvimento urbano: 8,3%;
- VI. organizações não governamentais - entidades do terceiro setor com atuação na área do desenvolvimento urbano: 8,3%.

Art. 4º - A Comissão Preparatória de que trata o artigo 3º aprovará o Regimento Interno da V Conferência Municipal da Cidade, tendo como parâmetro o Regimento das Conferências Estadual e Nacional.

Art. 5º - As questões relacionadas com a organização e funcionamento, participantes, forma de escolha dos delegados, recursos financeiros, etapas preparatórias, formas recursais e outras que guardem pertinência com a V Conferência Municipal da Cidade serão detalhadas no Regimento Interno cuja íntegra será publicada na Imprensa Oficial do Município e no seguinte sítio eletrônico: www.planodiretor.jundiai.sp.gov.br.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
DA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 270, DE 23 DE JUNHO DE 2016.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.746-5/2015**.....

Considerando o deferimento do Processo Administrativo nº 9.358-7/2016, embasado na orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, faz saber que a candidata VANESSA CARLA GIATTI DURAN, classificada em 01º lugar na classificação geral, passou para o "final da lista".

Tendo em vista, as desistências das candidatas Gabriela Toledo Bueno e Jéssica Carvalho Benatti, classificadas em 05º e 11º lugar na classificação geral, respectivamente:

Tendo em vista ainda, o não comparecimento da candidata Heloisa Stefanin Vieira Kumamoto, convocada em 08º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (originais e cópias) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	CARLA ANTONELI MARTINS PIRES
13º Lugar	LEODIR MARCOS DE SÁ RIBAS
14º Lugar	VIRGÍNIA MACEDO CARLOS
15º Lugar	RAFAELA HENRIQUES LAMAS PINTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Edital n.º 292 de 27 de Julho de 2016.**

MARY C. F. FORNARI MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PRÊMIO** do mês de **SETEMBRO/2016**, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Nome	GOZO / PECUNIA
ADILSON ROBERTO BORRIERO	05.SETEMBRO.2016
ADRIANA CARVALHO PINTO	08.SETEMBRO.2016
ADRIANA FALCÃO RUEDA PALOMO	26.SETEMBRO.2016
AGUINALDO CIRINO DA SILVA	12.SETEMBRO.2016
ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA COELHO	26.SETEMBRO.2016
ALEXANDRE BUENO	01.SETEMBRO.2016
ALINE JACINTHO POLO	26.SETEMBRO.2016-02meses
ANA MARIA BARBAROTO	08.SETEMBRO.2016
ANA PAULA SILVEIRA PUPO	08.SETEMBRO.2016
ANTONINA SCLIFO ZUCON	28.SETEMBRO.2016
APARECIDA SILVERIO DOS REIS	12.SETEMBRO.2016
CAMILA CUSTODIO GARCIA	28.SETEMBRO.2016
CARINA CRISTINA DE ABREU SILVA PEIXOTO	12.SETEMBRO.2016
CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA	28.SETEMBRO.2016
CELIA REGINA MAZZINI GALLEGO	08.SETEMBRO.2016
CESAR THIAGO	01.SETEMBRO.2016
CLAUDIA FREGONEZE ALGAVE	22.SETEMBRO.2016
CLEANE APARECIDA DOS SANTOS	14.SETEMBRO.2016-03 M
CRISTIANE KRAMER	01.SETEMBRO.2016
DANIELA FORESTI PRAMPOLIN	01.SETEMBRO.2016
DANIELLE MOREIRA ZANCHETTA QUESADA	15.SETEMBRO.2016
DEBORA VARELLA	01.SETEMBRO.2016

DEBORA VARELLA	01.SETEMBRO.2016
EDINA APARECIDA ESPERANDIO	12.SETEMBRO.2016
ELAINE POSSANI DE CAMPOS	29.SETEMBRO.2016
ERICA DANIELE MORAES	01.SETEMBRO.2016
FERNANDA LARANJEIRAS PIOLI	08.SETEMBRO.2016
GABRIEL ANTONIO CASTELLI	12.SETEMBRO.2016
JAMES ZAMPIRAO	05.SETEMBRO.2016
JEANNE DA SILVEIRA BAPTISTA DE ASSIS	08.SETEMBRO.2016
JEFFERSON PEREIRA PORPHIRIO	01.SETEMBRO.2016
JOÃO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA	08.SETEMBRO.2016
KAREN TATIANE PACHECO GAINO	01.SETEMBRO.2016
KATHARINA ARISTEA BARROS BARBOSA	01.SETEMBRO.2016
KATIA DA SILVA GOMES	28.SETEMBRO.2016
LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES	01.SETEMBRO.2016
LUIZ DE FÁTIMA QUEIROZ	01.SETEMBRO.2016-02 meses
MARCEL MONTEIRO	15.SETEMBRO.2016
MARCELO PELLICCIARI ZACHELLO	01.SETEMBRO.2016
MARCIA ANTONIA DA SILVA CARRON	12.SETEMBRO.2016
MARCIA REGINA FERRAZ GOBATO	27.SETEMBRO.2016
MARCOS MARQUES DE NOVAES	01.SETEMBRO.2016
MARIA CRISTINA MARQUES ROMANO	19.SETEMBRO.2016
MARIA HELENA MARTINS SILVA	01.SETEMBRO.2016
MARIA HELENA RODRIGUES AMBROSIO	12.SETEMBRO.2016
MARIANGELA CAMARGO BONI	01.SETEMBRO.2016
MARINEZ BERGO VIOLA	12.SETEMBRO.2016
MARLI DO CARMO CLAUS SERRAL	01.SETEMBRO.2016
MARLI MARINHO	26.SETEMBRO.2016
NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECCHIA	12.SETEMBRO.2016
OMAIR JOSE FEZZARDI	08.SETEMBRO.2016
ORLANDO RIBEIRO	28.SETEMBRO.2016
POLYANA TIEMI TAKANASHI	08.SETEMBRO.2016
REGINA MORENO ALVES DA CRUZ	19.SETEMBRO.2016
ROBINSON LUIS CHAGAS DE OLIVEIRA	05.SETEMBRO.2016
ROSE BOTELHO LUCIO	01.SETEMBRO.2016
ROSELI MARIA FONSECA DONATTI	12.SETEMBRO.2016
SALETE SILVEIRA MATTOS ROSEIRO	08.SETEMBRO.2016
SAMIRA MOURAD ZENARDI	28.SETEMBRO.2016
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	12.SETEMBRO.2016
SANDRA REGINA DAS NEVES NASCIMENTO	19.SETEMBRO.2016
SANTINA VIRIATO SILVA	05.SETEMBRO.2016
SILDELEI PORTO DE MORAIS COSTA	12.SETEMBRO.2016
SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA	28.SETEMBRO.2016
SIMONE TICHER	27.SETEMBRO.2016
SOLANGE GARCIA RODRIGUES	08.SETEMBRO.2016
SOLANGE MARIA BIFANI TAVARES DA SILVA	01.SETEMBRO.2016
SONIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	27.SETEMBRO.2016
SUELI DEVICO MARTINS NAGY	01.SETEMBRO.2016
TALITA FERNANDA CAMARGO ANTONIO	12.SETEMBRO.2016
TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA	01.SETEMBRO.2016
VALDETE VINCENZI DE SOUZA	08.SETEMBRO.2016
VILMA APARECIDA CUNHA PINTO	12.SETEMBRO.2016
VIVIANE TRAMONTINA TORSO	12.SETEMBRO.2016
WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA	08.SETEMBRO.2016

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária de Gestão de Pessoas

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA N.º 1308, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	DATA
ÁGATA MARTINS FERIGATO PROENÇA	6.371-3/2016	01/08/2016
ANDERSON LUIS DE ARAÚJO	6.302-8/2016	01/08/2016
ANTONIA MÁRCIA RAMOS BRITO	6.306-9/2016	01/08/2016
BRUNO FERRARI BRANDÃO DA SILVA	6.309-3/2016	12/08/2016
CAMILA BUSSI	6.322-6/2016	01/08/2016
CAMILA DE ALMEIDA MARÇAL	6.326-7/2016	12/08/2016
CAMILA PEDREIRA DE OLIVEIRA	6.327-5/2016	01/08/2016
CARLOS DANIEL SILVA	6.299-6/2016	12/08/2016
CAROLINE CRISTINA P. L. DE CARVALHO	6.300-2/2016	01/08/2016
CELENE PEREIRA DO NASCIMENTO	6.301-0/2016	01/08/2016
CLAUDIA CAETANO GALVÃO	6.308-5/2016	01/08/2016
DAIANE DE ARRUDA LEAL	6.310-1/2016	01/08/2016
DALVA AMARANTE DA SILVA BORTOLO	6.311-9/2016	12/08/2016
DANIELA COLAGROSSI	6.312-7/2016	01/08/2016
DÉBORA CRISTINA AZEVEDO SOUZA	6.313-5/2016	12/08/2016
DÉBORA TEOFILO BURIL	6.314-3/2016	01/08/2016
EDSON PEREIRA D ASSUNÇÃO	6.315-0/2016	12/08/2016
ELAINE CRISTINA NUNES MACIEL DA SILVA	6.316-8/2016	01/08/2016
ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	6.317-6/2016	01/08/2016
ELISANGELA OLIVEIRA DA MATA PEDROSA	6.318-4/2016	12/08/2016
ELZA MARIA DA SILVA	6.319-2/2016	01/08/2016
ERICA MANFROTTI CRUZEIRO	6.320-0/2016	01/08/2016
EVERTON TEIXEIRA	6.321-8/2016	01/08/2016
FABIANE KELLY AVELINO CHERUBIM	6.323-4/2016	01/08/2016
FERNANDA BALDI DA SILVA	6.324-2/2016	01/08/2016
FERNANDA IETTO SALEM FORTUNA	6.325-9/2016	01/08/2016
FERNANDA TOLENTINO BASSO	6.331-7/2016	01/08/2016
FRANCISLI ADRIANA DA SILVA FRANCISCO	6.332-5/2016	01/08/2016
GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	6.333-3/2016	01/08/2016
GEISA DE JESUS SANTOS	6.334-1/2016	01/08/2016
GLAUCIA ANDREA GUARINO	6.335-8/2016	12/08/2016
HENRIQUE FREIRES PEREIRA	6.336-6/2016	01/08/2016
ISMAEL RIBEIRO	6.337-4/2016	12/08/2016
JANDIRA MEDINA BEZERRA	6.339-0/2016	01/08/2016
JÉSSICA TACIANE SENA	6.340-8/2016	01/08/2016
JOANA IARA DE CARVALHO	6.341-6/2016	12/08/2016
JOANA ILA GUEDES BOLOGNANI FRANCO	6.342-4/2016	01/08/2016
JOÃO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	6.343-2/2016	12/08/2016
JULIANA CREMASCHI	6.346-5/2016	01/08/2016
JUREMA APARECIDA BAADÉ RAMOS	6.349-9/2016	01/08/2016
KELLY URSULA DE SOUZA OLIVEIRA	6.344-0/2016	12/08/2016
KENIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	6.347-3/2016	12/08/2016
KERLY CRISTINA CASTRO M. MARIANO	6.350-7/2016	12/08/2016
LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS	6.351-5/2016	01/08/2016
LUCICLEIDE BATISTA DIAS TOLENTINO	6.353-1/2016	12/08/2016
LUCIMAR RIBEIRO MARTINS BARBOSA	6.354-9/2016	01/08/2016
MÁRCIA PRISCILA SILVA	6.355-6/2016	01/08/2016
MARIA AP. DOS SANTOS FALABELLA	6.356-4/2016	01/08/2016
MARIA CÉLIA DA SILVA	6.359-8/2016	12/08/2016

MARIA JOSÉ MONTE ROSA	6.364-8/2016	01/08/2016
MARIA REGINA JACOMINI FERIGATO	6.390-3/2016	12/08/2016
MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ROBARDELLI	6.348-1/2016	01/08/2016
MARINA DE ALMEIDA SOUZA	6.352-3/2016	01/08/2016
MARINALVA NUNES DA SILVA	6.329-1/2016	01/08/2016
MARLEI ANDRADE ISQUIERDO	6.330-9/2016	01/08/2016
MICHELE MARIA DA SILVA FILGUEIRA	6.345-7/2016	01/08/2016
MICHELLE DA CUNHA	6.367-1/2016	01/08/2016
MONICA APARECIDA DE SOUZA AIO	6.372-1/2016	01/08/2016
NEUSA LOPES DE OLIVEIRA	6.375-4/2016	01/08/2016
PATRÍCIA MARIA DA SILVA NEGRÃO	6.382-0/2016	01/08/2016
POLIANA HENRIQUE CHAGAS	6.383-8/2016	01/08/2016
RAPHAELA MELINA DE CARVALHO SILVA	6.357-2/2016	12/08/2016
RAQUEL ALINE BERTOLINO	6.358-0/2016	01/08/2016
RAQUEL TERESA VIEIRA	6.361-4/2016	01/08/2016
RITA FELIX MORAIS	6.360-6/2016	12/08/2016
RITA PINHEIRO DA CRUZ	6.363-0/2016	01/08/2016
ROSEMEIRE DA SILVA	6.366-3/2016	01/08/2016
SIRLENE AP. OLIVEIRA DE CASTRO	6.370-5/2016	12/08/2016
STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA	6.362-2/2016	12/08/2016
SUELI ALVES DA SILVA	6.365-5/2016	01/08/2016
THAIS CRISTINA LOPES ABADE	6.369-7/2016	12/08/2016
VALDEREZ AP. ALVES MAION	6.373-9/2016	01/08/2016
VALDIRENE DE MOURA	6.374-7/2016	12/08/2016
VALÉRIA PASCHOARELLI PAIVA MONAROLO	6.376-2/2016	12/08/2016
VÂNIA GONÇALVES ANZOLIN	6.377-0/2016	01/08/2016
VERIDIANA DE ALMEIDA DOURADO	6.380-4/2016	01/08/2016

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1309, DE 27 DE JULHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
16558-3/2016	ANA ELISA PANSONATTO FIDELIS	01/08/2016	31/08/2016
15708-7/2015	ANA IMACULADA DA COSTA	01/08/2016	31/08/2016
14627-0/2015	ANA LUCIA POMPERMAYER LOURENZON	01/08/2016	31/08/2016
13120-4/2012	CASSIA CONTI MORENO MUNHOZ	01/08/2016	31/08/2016
8804-1/2016	DANIELE LARA DA SILVA NEVES	01/08/2016	31/08/2016
19789-3/2015	DANIELI RODRIGUES DA SILVA	01/08/2016	31/08/2016
5467-5/2014	DORIVAL CASTELLUBER	01/08/2016	31/08/2016
16647-4/2016	EDNA BENEDITA SILVA PICOLO	01/08/2016	31/08/2016
26132-7/2015	EDNA PINTO DE MOURA	01/08/2016	31/08/2016
24097-4/2015	ELENI PEGO DOS SANTOS SPINA	01/08/2016	31/08/2016
17981-6/2016	ELENILMA MELO ALEXANDRE	01/08/2016	31/08/2016
14.655-1/2015	ELIANA APARECIDA FREITAS	01/08/2016	31/08/2016
27608-8/2014	ELIANA CRISTINA LUIZ PINEZI	01/08/2016	31/08/2016
11472-4/2015	ELISANDRA PUPO LIMA	01/08/2016	31/08/2016
19768-5/2016	ELZA DIAS RAMALHO	01/08/2016	31/08/2016
13979-4/2016	FERNANDA CRISTINA GASTALDO	01/08/2016	31/08/2016
14744-1/2016	GERALDO CAMILO DA SILVA	01/08/2016	31/08/2016
5035-5/2016	GILBERTO RUSSO JENUINO	01/08/2016	31/08/2016
14816-7/2016	HILDA MARIA ARRUDA	01/08/2016	31/08/2016
18010-3/2016	IRACEMA BELLINI MACIEL	01/08/2016	31/08/2016
12874-8/2016	LILIA MARA RESENDE TERRA	01/08/2016	31/08/2016
16621-9/2016	LUCIENE MAIA GUALDA	01/08/2016	31/08/2016

6098-9/2013	LUCIMARA CRISTINA M FURLAN	01/08/2016	31/08/2016
13861-1/2013	LUCIMARA GONÇALVES DE AGUIAR GOTARDI	01/08/2016	31/08/2016
30830-7/2012	LUIZ MARCELO FERREIRA	01/08/2016	31/08/2016
9687-1/2015	MAIRA DELGADO RICCI	01/08/2016	31/08/2016
15238-3/2016	MARCELO APARECIDO ROMANO	01/08/2016	31/08/2016
26864-8/2014	MARCIA APARECIDA GONÇALVES	01/08/2016	31/08/2016
32879-8/2014	MARIA DE LOURDES ALVES	01/08/2016	31/08/2016
17676-2/2016	MARIZE SANTOS FRANCO	01/08/2016	31/08/2016
12837-0/2014	MAURO DE OLIVEIRA NETO	01/08/2016	31/08/2016
11533-1/2016	ROBERTA ROZENBLUM	01/08/2016	31/08/2016
16916-3/2016	ROSANA APARECIDA FARIAS TOZONI	01/08/2016	31/08/2016
7848-9/2016	ROSANGELA FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	01/08/2016	31/08/2016
16917-1/2016	ROSANGELA MONTEIRO	01/08/2016	31/08/2016
28977-8/2013	SANDRA LUZIA JOÃO DOS SANTOS	01/08/2016	31/08/2016
32920-7/2015	SANDRA REGINA SYLVESTRIN	01/08/2016	31/08/2016
15574-1/2016	SIMONE BORBA SOARES	01/08/2016	31/08/2016
8421-4/2016	VANDERLI APARECIDA MONTOYA ROVERI	01/08/2016	31/08/2016
18072-3/2016	VANESSA PATRICIA RANCOLETTA NASCIMENTO	01/08/2016	31/08/2016
15227-6/2016	ZILDA MANGUEIRA LACERDA	01/08/2016	31/08/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIA N.º 1310, DE 27 DE JULHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
23247-1/2013	AMELIA ISABEL ANESIO BERNARDI	02/08/2016	01/09/2016
15898-4/2016	EDILSON MADUREIRA REIS	02/08/2016	01/09/2016
18538-0/2013	ELISABETH APARECIDA BOM ALVES	02/08/2016	01/09/2016
16367-1/2015	JACI JOSE CARDOSO ALVES	02/08/2016	01/09/2016
32716-4/2013	MARTA ROSA GONÇALVES DA SILVA	03/08/2016	02/09/2016
24080-0/2015	DORCAS CRISTINA SANTOS FREIRE	04/08/2016	03/09/2016
5233-5/2012	MARIA DA GRAÇA CRUZ FONTANELLI	04/08/2016	03/09/2016
12646-0/2016	ADRIANA MARTINS BUFAINO BAPTISTA	05/08/2016	04/09/2016
9292-0/2015	CLEIDE APARECIDA SANCHES ZAGO	08/08/2016	07/09/2016
4229-0/2014	FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA	08/08/2016	07/09/2016
3317-9/2016	LUCIANO STORANI	08/08/2016	07/09/2016
24896-2/2014	MARIA APARECIDA ROCHA	08/08/2016	07/09/2016
30755-9/2015	RENATA CIBELE SIMAO LEONCIO	08/08/2016	07/09/2016
26786-7/2012	TATIANE VALINI	09/08/2016	08/09/2016
14109-2/2014	CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI	10/09/2016	09/09/2016
27970-9/2015	DANIEL DELGADO RICCI	10/09/2016	09/09/2016
21575-2/2015	ELIEZER BARBOSA	16/08/2016	15/09/2016
28028-5/2015	MARGARETH MARIA DE SOUZA	16/08/2016	15/09/2016
4553-0/2015	MARIA GISLAINE BRAGANTIN MASSOTI	16/08/2016	15/09/2016
20641-0/2012	MARIA INES MORO DA COSTA	16/08/2016	15/09/2016
29831-1/2015	MARIA JOSE MARQUES DE ASSUMPCÃO	16/08/2016	15/09/2016
3597-8/2015	MARIA SOARES DOS SANTOS SILVA	16/08/2016	15/09/2016
24655-6/2012	OTAILDE DE FATIMA SOARES B. DE SOUZA	16/08/2016	15/09/2016
15634-3/2016	RICARDO CAMILO DA SILVA	16/08/2016	15/09/2016
28266-4/2014	RITA DE CASSIA PASSATUTO RISSI	16/08/2016	15/09/2016
9660-6/2016	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MAIA FAVARO	16/08/2016	15/09/2016
4117-4/2015	ISELDA MASSOTTI LEMOS	16/08/2016	15/09/2016
25925-0/2013	ROSANGELA FERREIRA ANDREOLA	18/08/2016	17/09/2016
20206-0/2013	LOURIVAL PORTO JUSTA	20/08/2016	19/09/2016
15820-8/2016	GILSON PAVAN	22/08/2016	21/09/2016

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

17576-4/2016	MARIA LUCIMAR DELAGNESI	22/08/2016	21/09/2016
10019-2/2016	RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN	22/08/2016	21/09/2016
17760-4/2016	CRISTIANE OLIVEIRA DE BARROS	24/08/2016	23/09/2016
31756-9/2014	LUZIA DE FATIMA LUNA MELO	24/08/2016	23/09/2016
14967-3/2014	ADNAN FACHINI DE BORTOLO	25/08/2016	24/09/2016
14635-1/2016	ANDREA PINHEIRO CAPPELLETTI GASTALDO	25/08/2016	24/09/2016
15892-7/2016	MARTA PINTO DA CUNHA	25/08/2016	24/09/2016
17553-3/2016	ELAINE CRISTINA CONCEIÇÃO DOS S. DE MARIA	29/08/2016	28/09/2016
9853-7/2016	MARIA ALBERTINA LEITE DA SILVA	29/08/2016	28/09/2016
27348-7/2011	NELMA APARECIDA DE ARAUJO RAMOS	29/08/2016	28/09/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIA N.º 1311, DE 27 DE JULHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
16225-9/2016	KATHARINA ARISTEA BARROS BARBOSA	01/08/2016	30/09/2016
19601-8/2016	LESLIE LITANO TEALDI	01/08/2016	31/10/2016
8322-6/2015	FRANCINE AMILO	03/08/2016	02/10/2016
16708-4/2016	VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS	04/08/2016	03/11/2016
15893-5/2016	LUCIANA CRISTINA SERTORI	09/08/2016	08/10/2016
4276-8/2015	ELIDIANY ASSARISSE PASSOS	16/08/2016	15/09/2016
311-5/2016	CAMILA GONÇALVES SILVA ARRUDA	16/08/2016	15/11/2016
14127-9/2016	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES GONÇALVES	16/08/2016	15/11/2016
18959-1/2016	ANA LUCIA CARDOSO DA CUNHA VALENT	21/08/2016	20/11/2016
16989-0/2016	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO	22/08/2016	21/11/2016
19717-2/2016	FERNANDA GESQUI GARCIA	22/08/2016	21/11/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIA N.º 1312, DE 28 DE JULHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 81, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	A PARTIR DE
11.420-1/2016	CRISTIANE CUSIN PUPO	Diretor de Escola	05/08/2016
11.206-4/2016	TATIANE DARCI BASTOS ISOMURA	Professor de Educação Básica I	10/08/2016
11.892-1/2016	DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN	Professor de Educação Básica I	20/08/2016
12.553-8/2016	SIMONE MARCELO FORNAZZA	Assistente de Administração	22/08/2016
11.890-5/2016	CAMILA BUOZO	Professor de Educação Básica I	23/08/2016
11.898-8/2016	ESTELY DA COSTA CAROTTA	Técnico de Enfermagem	23/08/2016
13.065-2/2016	ALYNE RAFAEL DOS ANJOS	Agente de Desenvolvimento	29/08/2016
12.554-6/2016	ELLEN SOUZA SIQUEIRA BARBOSA	Agente de Serviços	30/08/2016
12.561-1/2016	KARINA RINCO BROLLI	Professor de Educação Básica I	30/08/2016
13.066-0/2016	TAMIRES CRISTINA BORGOMANI P.	Farmacêutico	30/08/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIA N.º 1313, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora GISELE SCHIMIDT HASSUM, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, férias-prêmio, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2016, conforme consta no Processo n.º 2.236-1/2012.

PORTARIA N.º 1314, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Resolve revogar a designação da servidora VIVIAN SOUSA DE PAULA, na função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de 30 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2016.

PORTARIA N.º 1315, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora RENATA MIGUEL ALMEIDA SOUZA FERREIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de julho de 2016.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 4167, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA N.º 952, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ONDE SE LÊ "... revogando especialmente a Portaria n.º 224, de 15 de janeiro de 2013, no que couber."

LEIA-SE "... suspendendo especialmente a Portaria n.º 224, de 15 de janeiro de 2013, no que couber."

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 4185, DE 22 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA N.º 1276, DE 20 DE JULHO DE 2016.

ONDE SE LÊ: "ELIANA BARBOSA SILVA"
LEIA-SE: "ELIANE BARBOSA SILVA"

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1278, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Exonera, a pedido, ALEXANDRE BALDUSSI, do cargo de DIRETOR DE PROJETOS, símbolo "CC-3", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 232, de 14 de março de 2013, a partir de 01 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1282, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia BIANCA PASSADOR ZOMIGNANI MOMESSO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição.

PORTARIA N.º 1283, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia VANESSA COLARES DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição.

PORTARIA N.º 1284, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia MARCELLA SARTORI para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo n.º 12965/2016.

PORTARIA N.º 1285, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia JOSIVANIA AGOSTINHO LOPES para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo n.º 12965/2016.

PORTARIA N.º 1286, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia RENATA BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo n.º 11493/2016.

PORTARIA N.º 1287, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia GENI ROSANGELA BALDUINO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo n.º 12461/2016.

PORTARIA N.º 1288, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia LILIANE KATIA DE MOURA SOTA LEITE para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo n.º 6255/2016.

PORTARIA N.º 1289, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia LIDIA MOREIRA DE SOUZA PACHECO para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo n.º 6255/2016.

PORTARIA N.º 1290, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia ANTONIO MALHEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Masculino, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo n.º 32403/2015.

PORTARIA N.º 1291, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia JOÃO CARLOS RANDA para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Masculino junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento a nova vaga, nos termos do processo n.º 13866/2016.

PORTARIA N.º 1292, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia SILVIO CARLOS RITZ para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Masculino junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento a nova vaga, nos termos do processo n.º 33368/2015.

PORTARIA N.º 1293, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia ANDRÉ LUIS MARTINS para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Masculino junto à Secretaria Municipal de Cultura, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 6247/2016.

PORTARIA N.º 1294, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia GLACE MARY PATRICIA GOMES DE FELICE para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento a nova vaga, nos termos do processo nº 13871/2016.

PORTARIA N.º 1295, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição.

PORTARIA N.º 1296, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia KLEBIA RODRIGUES KAPFF para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 11492/2016.

PORTARIA N.º 1297, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia ANA PAULA RODRIGUES ROSA para exercer o cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento a nova vaga, nos termos do processo nº 13869/2016.

PORTARIA N.º 1298, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia EDUARDO PIRANI ZUGATTO para exercer o cargo de

Médico Angiologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 32406/2015.

PORTARIA N.º 1299, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia JOSE JACOMO REBOUÇAS PIRES para exercer o cargo de Médico Clínico Geral UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 1605/2016.

PORTARIA N.º 1300, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia VALDIR GESQUI para exercer o cargo de Motorista de Veículos Leves, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 9879/2016.

PORTARIA N.º 1301, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia VILMA MOTA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 11491/2016.

PORTARIA N.º 1302, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia RAQUEL LOPES SOARES para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos

termos do processo nº 11491/2016.

PORTARIA N.º 1303, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia CLAUDIA ROSA GOTARDO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 12466/2016.

PORTARIA N.º 1304, DE 27 DE JULHO DE 2014.

Nomeia CAROLINA BELARDO VILHENA para exercer o cargo de Médico Clínico Geral Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento a nova vaga, nos termos do processo nº 12972/2015.

PORTARIA N.º 1305, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia ELIANE APARECIDA SILVA para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 9880/2016.

PORTARIA N.º 1306, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia MARLENE NERES DA SILVA para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 9880/2016.

PORTARIA N.º 1307, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia SOLANGE LIMA FORTES para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 13873/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2016

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	81.008.661,00	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	22.068.527,45	12.361 - Ensino Fundamental	87.859.269,10
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	116.106.947,70	12.365 - Educação Infantil	101.229.468,83
Imposto de Renda Retido na Fonte	40.004.007,03	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.343.753,88	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	6.100.535,79	(=) Total da Despesa do Ensino	189.088.737,93
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	16.883.934,09
Fundo de Participação dos Municípios	29.636.261,53	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	24.475,47	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.544.630,40	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	172.204.803,84
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	312.299.711,57	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	51.554.234,08
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	83.661.544,24	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	18.603.749,75
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.150.355,83	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	700.949.411,89	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	242.362.787,67
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	10.987.161,60	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	34,58%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	662.650,40	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	76,92%
Recursos recebidos do FUNDEB	67.259.647,39	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	71,36%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	799.265,11		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	79.708.724,50		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	780.658.136,39		

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2016


Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado (01/04/2016 À 30/06/2016)	Valor Liquidado (01/04/2016 À 30/06/2016)	Valor Pago (01/04/2016 À 30/06/2016)
		Valor Empenhado até 30/06/2016	Valor Liquidado até 30/06/2016	Valor Pago até 30/06/2016
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	61.831,72	1.379.324,63	1.056.224,70
		3.330.971,10	3.537.993,96	3.080.632,53
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	10.900,00	123.958,06	125.571,79
		377.536,56	326.088,03	315.029,39
Total Geral		72.731,72	1.503.282,69	1.181.796,49
		3.708.507,66	3.864.081,99	3.395.661,92

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício.

Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anteriores.

EOR058

Secretário Municipal de Finanças

		<p>Prefeitura do Município de Jundiá SMF - Sistema de Execução Orçamentária</p>		Data..:	22/07/2016
		<p>Analtico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material</p>		Hora..:	10:28:02

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
1.595 PARQUE TECNOLÓGICO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
31.631 CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total Elemento	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total Fonte	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total Categoria	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total Projeto/Atividade	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2.003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
69.736 CONFECÇÃO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	144,48	144,48	0,00
69.735 IMPRESSÃO, LAMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC	24,84	24,84	0,00
69.737 IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	0,00	656,76	656,76
228 CONFECÇÃO-CARTAZ	0,00	3.080,00	1.246,00
240 CONFECÇÃO-FOLHETO	0,00	0,00	446,70
6.728 CONFECÇÃO-FOLDER	0,00	4.550,00	0,00
Total Elemento	169,32	8.456,08	2.349,46
Total Fonte	169,32	8.456,08	2.349,46
Total Categoria	169,32	8.456,08	2.349,46
Total Projeto/Atividade	169,32	8.456,08	2.349,46
2.011 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECÇÃO-CARTAZ	2.150,00	2.150,00	2.150,00
236 CRACHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO	598,90	598,90	598,90
6.728 CONFECÇÃO-FOLDER	7.640,00	7.640,00	7.640,00
13.147 PANFLETOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO.	2.700,00	2.700,00	2.700,00
69.737 IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	13.560,00	13.560,00	13.560,00
Total Elemento	26.648,90	26.648,90	26.648,90

EOR038

Página 1 de 9

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 22/07/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 10:28:02

Análitico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
Total Fonte	26.648,90	26.648,90	26.648,90
Total Categoria	26.648,90	26.648,90	26.648,90
Total Projeto/Atividade	26.648,90	26.648,90	26.648,90
2.013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECCAO-CARTAZ	0,00	329,61	329,61
236 CRACHA - PRESTACAO DE SERVICO GRAFICO PARA CONFECCAO	0,00	685,02	685,02
37.560 LEQUE PLASTIFICADO - PRESTACAO DE SERVICO PARA CONFECCAO.	0,00	5.180,00	5.180,00
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	0,00	8.994,80	8.994,80
Total Elemento	0,00	15.189,43	15.189,43
Total Fonte	0,00	15.189,43	15.189,43
Total Categoria	0,00	15.189,43	15.189,43
Total Projeto/Atividade	0,00	15.189,43	15.189,43
2.017 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	2.034,00	2.034,00	0,00
Total Elemento	2.034,00	2.034,00	0,00
Total Fonte	2.034,00	2.034,00	0,00
Total Categoria	2.034,00	2.034,00	0,00
Total Projeto/Atividade	2.034,00	2.034,00	0,00
2.018 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	2.365,00	2.365,00	344,00
74.349 PANFLETO 148X210MM, 4X0 CORES, EM COUCHE BRILHO 90G	3.520,00	3.520,00	440,00
74.392 LOCACAO-CARRO DE SOM PARA DIVULGACAO	0,00	0,00	3.762,00
Total Elemento	5.885,00	5.885,00	4.546,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 22/07/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 10:28:02

Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
Total Fonte	5.885,00	5.885,00	4.546,00
Total Categoria	5.885,00	5.885,00	4.546,00
Total Projeto/Atividade	5.885,00	5.885,00	4.546,00
2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
37.219 PUBLICACAO-JORNAL	0,00	1.287,80	938,00
Total Elemento	0,00	1.287,80	938,00
Total Fonte	0,00	1.287,80	938,00
Total Categoria	0,00	1.287,80	938,00
Total Projeto/Atividade	0,00	1.287,80	938,00
2.055 REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
240 CONFECÇAO-FOLHETO	0,00	0,00	598,00
Total Elemento	0,00	0,00	598,00
Total Fonte	0,00	0,00	598,00
Total Categoria	0,00	0,00	598,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	598,00
2.061 FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
236 CRACHA - PRESTACAO DE SERVICO GRAFICO PARA CONFECÇAO	0,00	0,00	767,81
11.186 CONFECÇAO-ADESIVOS	0,00	0,00	650,00
32.232 GRAVACAO-SPOT COMERCIAL	0,00	0,00	7.995,37
69.736 CONFECÇAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	0,00	0,00	3.290,58
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	0,00	0,00	7.322,40
Total Elemento	0,00	0,00	20.026,16
Total Fonte	0,00	0,00	20.026,16

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 22/07/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 10:28:02

Analtico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
	Total Categoria	0,00	0,00
	Total Projeto/Atividade	0,00	20.026,16
2.068 VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECÇAO-CARTAZ	0,00	1.300,04	650,02
	Total Elemento	0,00	1.300,04
	Total Fonte	0,00	1.300,04
	Total Categoria	0,00	1.300,04
	Total Projeto/Atividade	0,00	650,02
2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.104 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.-DOACOES			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECÇAO-CARTAZ	744,00	1.122,87	1.122,87
13.147 PANFLETOS - PRESTACAO DE SERVICO GRAFICO PARA CONFECÇAO.	1.030,00	1.410,00	1.410,00
	Total Elemento	1.774,00	2.532,87
	Total Fonte	1.774,00	2.532,87
	Total Categoria	1.774,00	2.532,87
	Total Projeto/Atividade	1.774,00	2.532,87
2.123 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
59.673 SERVICOS GRAFICOS	520,00	520,00	520,00
	Total Elemento	520,00	520,00
	Total Fonte	520,00	520,00
	Total Categoria	520,00	520,00
	Total Projeto/Atividade	520,00	520,00
2.626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 22/07/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 10:28:02

Analtico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
21.104 ASSESSORIA-COMUNICACAO	0,00	3.235.000,00	2.921.380,91
69.735 IMPRESSAO, LAMINACAO E INSTALACAO DE PLACAS DE PVC	0,00	0,00	16.632,00
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	0,00	0,00	48.002,40
Total Elemento	0,00	3.235.000,00	2.986.015,31
Total Fonte	0,00	3.235.000,00	2.986.015,31
Total Categoria	0,00	3.235.000,00	2.986.015,31
Total Projeto/Atividade	0,00	3.235.000,00	2.986.015,31
2.733 EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
36.857 CARTILHA - PRESTACAO DE SERVICO PARA CONFECCAO.	1.149,00	1.149,00	1.149,00
Total Elemento	1.149,00	1.149,00	1.149,00
Total Fonte	1.149,00	1.149,00	1.149,00
Total Categoria	1.149,00	1.149,00	1.149,00
Total Projeto/Atividade	1.149,00	1.149,00	1.149,00
2.743 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
11.186 CONFECCAO-ADESIVOS	2.120,00	2.120,00	2.120,00
59.673 SERVICOS GRAFICOS	2.950,00	7.418,00	4.468,00
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	0,00	1.142,94	1.142,94
Total Elemento	5.070,00	10.680,94	7.730,94
Total Fonte	5.070,00	10.680,94	7.730,94
Total Categoria	5.070,00	10.680,94	7.730,94
Total Projeto/Atividade	5.070,00	10.680,94	7.730,94
2.783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 22/07/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 10:28:02

Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
6.108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
74.043 FAIXA DE LONA - TAMANHO 100 X 400 CM, 4 X 0 CORES	317,70	317,70	317,70
74.348 BANNER-TAMANHO 100 X 150 CM,4X0,EM LONA,C/IMPRESSAO DIGITAL	867,60	867,60	867,60
Total Elemento	1.185,30	1.185,30	1.185,30
Total Fonte	1.185,30	1.185,30	1.185,30
Total Categoria	1.185,30	1.185,30	1.185,30
Total Projeto/Atividade	1.185,30	1.185,30	1.185,30
2.786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
41.701 BANNER EM LONA COM IMPRESSAO DIGITAL, MED.2,00 X 1,50M.	780,00	780,00	0,00
66.487 CARTAZ FORMATO A4(297X210MM),COUCHE BRILHO 170G,4X0 CORES	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	780,00	780,00	0,00
Total Fonte	780,00	780,00	0,00
Total Categoria	780,00	780,00	0,00
Total Projeto/Atividade	780,00	780,00	0,00
2.793 GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
46.334 CONFECCAO-PAINEL EM LONA, IMPRESSAO DIGITAL, ILHOS	0,00	1.522,79	1.522,79
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	0,00	182,75	182,75
75.146 CONFECCAO DE CARTAZ FORMATO A3, COR 4X0, PAPEL COUCHE 250	102,00	102,00	102,00
Total Elemento	102,00	1.807,54	1.807,54
Total Fonte	102,00	1.807,54	1.807,54
Total Categoria	102,00	1.807,54	1.807,54
Total Projeto/Atividade	102,00	1.807,54	1.807,54
2.811 APOIO LOGÍSTICO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 22/07/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 10:28:02

Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
585 CONFECCAO-BANNER	646,00	646,00	646,00
Total Elemento	646,00	646,00	646,00
Total Fonte	646,00	646,00	646,00
Total Categoria	646,00	646,00	646,00
Total Projeto/Atividade	646,00	646,00	646,00
2.814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
69.704 CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVOS-BLAZER/TRANSIT/DOBLO/SPRI	0,00	0,00	500,00
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	192,67	192,67	0,00
Total Elemento	192,67	192,67	500,00
Total Fonte	192,67	192,67	500,00
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
69.735 IMPRESSAO, LAMINACAO E INSTALACAO DE PLACAS DE PVC	304,94	304,94	0,00
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	827,43	827,43	0,00
Total Elemento	1.132,37	1.132,37	0,00
Total Fonte	1.132,37	1.132,37	0,00
Total Categoria	1.325,04	1.325,04	500,00
Total Projeto/Atividade	1.325,04	1.325,04	500,00
2.816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
69.735 IMPRESSAO, LAMINACAO E INSTALACAO DE PLACAS DE PVC	42,12	42,12	0,00
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	475,82	475,82	0,00
Total Elemento	517,94	517,94	0,00
Total Fonte	517,94	517,94	0,00
5.020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 22/07/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 10:28:02

Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	173,57	173,57	0,00
Total Elemento	173,57	173,57	0,00
Total Fonte	173,57	173,57	0,00
Total Categoria	691,51	691,51	0,00
Total Projeto/Atividade	691,51	691,51	0,00
2.822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
6.728 CONFECÇAO-FOLDER	1.260,00	1.260,00	0,00
44.405 CARTAZ-FORMATO (450X600MM), COUCHE BRILHO 115 G, 4X0 CORES	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	1.260,00	1.260,00	0,00
Total Fonte	1.260,00	1.260,00	0,00
Total Categoria	1.260,00	1.260,00	0,00
Total Projeto/Atividade	1.260,00	1.260,00	0,00
2.823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.696 CONFECÇAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO GOL	700,00	700,00	0,00
69.697 CONFECÇAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO PARATI	1.050,00	1.050,00	0,00
69.699 CONFECÇAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO KOMBI	700,00	700,00	0,00
69.700 CONFECÇAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO SAVEIRO	350,00	350,00	0,00
69.702 CONFECÇAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO FOX	2.100,00	2.100,00	0,00
69.703 CONFECÇAO E INSTALACAO DE ADESIVOS - VEICULO CAMINHONETE	500,00	500,00	0,00
69.704 CONFECÇAO E INSTALACAO DE ADESIVOS-BLAZER/TRANSIT/DOBLO/SPRI	1.000,00	1.000,00	0,00
Total Elemento	6.400,00	6.400,00	0,00
Total Fonte	6.400,00	6.400,00	0,00
Total Categoria	6.400,00	6.400,00	0,00
Total Projeto/Atividade	6.400,00	6.400,00	0,00
2.827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 22/07/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 10:28:02

Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.735 IMPRESSAO, LAMINACAO E INSTALACAO DE PLACAS DE PVC	191,65	191,65	0,00
Total Elemento	191,65	191,65	0,00
Total Fonte	191,65	191,65	0,00
Total Categoria	191,65	191,65	0,00
Total Projeto/Atividade	191,65	191,65	0,00
2.893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	0,00	0,00	1.599,60
Total Elemento	0,00	0,00	1.599,60
Total Fonte	0,00	0,00	1.599,60
Total Categoria	0,00	0,00	1.599,60
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.599,60
Total Geral	61.831,72	3.330.971,10	3.080.632,53

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 22/07/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 10:29:37

Analtico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/04/2016 a 30/06/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
2.011 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
37.243 DISTRIBUICAO-IMPRESSOS PARA DIVULGACAO	6.900,00	6.900,00	0,00
Total Elemento	6.900,00	6.900,00	0,00
Total Fonte	6.900,00	6.900,00	0,00
Total Categoria	6.900,00	6.900,00	0,00
Total Projeto/Atividade	6.900,00	6.900,00	0,00
2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
513 INSERCAO-IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	108.636,56	85.524,28
11.243 INSERCAO-DIARIO OFICIAL DA UNIAO	4.000,00	12.000,00	7.379,91
Total Elemento	4.000,00	120.636,56	92.904,19
Total Fonte	4.000,00	120.636,56	92.904,19
Total Categoria	4.000,00	120.636,56	92.904,19
Total Projeto/Atividade	4.000,00	120.636,56	92.904,19
2.627 GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
256 COMPOSICAO, REVISAO E IMPRESSAO-JORNAL	0,00	250.000,00	222.125,20
Total Elemento	0,00	250.000,00	222.125,20
Total Fonte	0,00	250.000,00	222.125,20
Total Categoria	0,00	250.000,00	222.125,20
Total Projeto/Atividade	0,00	250.000,00	222.125,20
Total Geral	10.900,00	377.536,56	315.029,39

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Modelo 1

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
3º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
RECEITAS CORRENTES (I)	1.958.462.200,00	1.958.462.200,00	291.414.960,58	294.700.453,70	1.036.820.022,79	968.378.855,04	990.083.344,96
TRIBUTÁRIA	594.145.000,00	594.145.000,00	86.944.572,49	86.176.318,18	324.510.106,23	298.157.384,43	295.987.615,57
Impostos	539.000.000,00	539.000.000,00	82.183.160,28	77.911.972,57	287.078.139,26	259.188.143,18	279.811.856,82
IPTU	125.000.000,00	125.000.000,00	14.391.913,17	15.425.020,05	90.236.875,97	81.008.661,00	43.991.339,00
ISSON	261.000.000,00	261.000.000,00	43.500.000,00	38.907.680,98	130.500.000,00	116.106.947,70	144.893.052,30
ITBI	58.000.000,00	58.000.000,00	9.666.666,67	8.808.135,67	29.000.000,01	22.068.527,45	35.931.472,55
IRRF	95.000.000,00	95.000.000,00	14.624.580,44	14.771.135,87	37.341.263,28	40.004.007,03	54.995.992,97
Taxas	55.145.000,00	55.145.000,00	4.761.412,21	8.264.345,61	37.431.966,97	38.969.241,25	16.175.758,75
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	76.345.500,00	76.345.500,00	12.724.250,00	12.801.160,92	38.172.750,00	37.159.512,55	39.185.987,45
PATRIMONIAL	20.632.300,00	20.632.300,00	3.438.716,67	5.043.009,30	10.316.150,01	10.127.392,70	10.504.907,30
AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS	30.275.400,00	30.275.400,00	5.045.900,00	8.846.104,44	15.137.700,00	21.504.071,58	8.771.328,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.139.805.700,00	1.139.805.700,00	167.051.804,75	167.566.494,90	600.054.166,54	565.392.182,09	574.413.517,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.258.300,00	97.258.300,00	16.209.716,67	14.267.365,96	48.629.150,01	36.038.311,69	61.219.988,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.610.300,00	90.610.300,00	15.101.716,66	181.630,06	45.305.149,99	6.748.642,38	83.861.657,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.758.000,00	30.758.000,00	5.126.333,33	180.654,07	15.378.999,99	494.268,46	30.263.731,54
Operações de Crédito Internas	30.758.000,00	30.758.000,00	5.126.333,33	180.654,07	15.378.999,99	494.268,46	30.263.731,54
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	54.000,00	9.000,00	975,99	27.000,00	4.070,02	49.929,98
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.511.300,00	40.511.300,00	6.751.883,33	-	20.255.650,00	6.148.604,52	34.362.695,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.287.000,00	19.287.000,00	3.214.500,00	-	9.643.500,00	101.699,38	19.185.300,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	(175.960.000,00)	(175.960.000,00)	(24.751.654,43)	(24.641.883,00)	(94.030.356,34)	(85.863.397,14)	(90.096.602,86)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	108.770.600,00	108.770.600,00	18.128.433,33	17.443.995,53	54.385.299,99	56.907.174,87	51.863.425,13
SUBTOTAL RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	1.981.883.100,00	1.981.883.100,00	299.893.456,14	287.684.196,29	1.042.480.116,43	946.171.275,15	1.035.711.824,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS (VII) = (V + VI)	1.981.883.100,00	1.981.883.100,00	299.893.456,14	287.684.196,29	1.042.480.116,43	946.171.275,15	1.035.711.824,85
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.675.419.950,00	1.699.648.784,41	213.177.997,11	273.579.815,76	1.079.139.041,39	783.026.746,05	620.509.743,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	832.204.840,00	818.803.514,70	130.400.404,28	135.309.594,28	395.772.860,36	378.413.164,34	423.030.654,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	11.348.000,00	8.251.939,30	-	476.627,03	8.251.385,41	3.375.384,05	553,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	831.867.110,00	872.593.330,41	82.777.592,83	137.793.594,45	675.114.795,62	401.238.197,66	197.478.534,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.447.850,00	154.362.551,49	7.292.421,46	4.250.706,36	44.047.302,67	21.905.241,17	110.315.248,82
INVESTIMENTOS	145.157.850,00	150.003.077,75	7.292.421,46	3.632.494,60	39.688.426,93	19.447.297,88	110.314.650,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.290.000,00	4.359.473,74	-	618.211,76	4.358.875,74	2.457.943,29	598,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X)	108.767.600,00	106.999.908,69	14.934.135,44	17.991.198,60	60.937.938,89	50.521.334,59	46.061.969,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	47.247.700,00	55.194.536,80	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	1.981.883.100,00	2.016.205.781,39	235.404.554,01	295.821.720,72	1.184.124.282,95	855.453.321,81	776.886.961,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS (XIV) = (XII + XIII)	1.981.883.100,00	2.016.205.781,39	235.404.554,01	295.821.720,72	1.184.124.282,95	855.453.321,81	776.886.961,64
SUPERÁVIT/DÉFICIT (VII - XIV)	-	(34.322.681,39)	52.279.642,28	(8.137.524,43)	(141.644.166,52)	90.717.953,34	-

Pedro Bigardi
Prefeito MunicipalMárcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipa
CRC ISP 188.064/O-0Frank Hideo Nisimura
Responsável pelo Controle Interno

Anexo - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
3º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Recitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
órgão								
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	246.512.745,70	832.060.653,95	197.370.548,64	1.035.205.678,14	251.941.552,66	734.325.704,49	-203.145.024,19	-21,47%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41.171.450,59	114.110.621,20	38.034.005,37	148.918.604,81	43.880.168,06	121.127.617,32	-34.807.983,61	-3,68%
ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	0,00	18,63	13.741,65	1.361.254,37	252.710,76	656.181,19	-1.361.235,74	-0,14%
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1.241.650,67	3.628.793,65	1.479.755,49	4.049.135,01	1.476.519,00	3.484.265,25	-420.341,36	-0,04%
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	7.577.960,96	18.165.173,69	8.226.313,52	43.683.976,32	12.031.729,51	34.553.879,68	-25.518.802,63	-2,70%
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES	24.565,08	107.110,93	629.841,58	1.428.709,96	309.646,22	638.781,31	-1.321.599,03	-0,14%
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	803.925,46	2.092.897,19	2.833.498,08	28.285.985,69	4.994.088,01	13.321.595,73	-26.193.088,50	-2,77%
FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI	0,00	0,00	95.501,75	253.932,11	86.493,75	244.924,11	-253.932,11	-0,03%
FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ	10.429,90	28.654,91	446.139,51	1.490.904,63	481.514,10	1.380.819,30	-1.462.249,72	-0,15%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	31.512.918,52	90.087.972,20	24.309.213,79	68.364.706,72	24.247.466,71	66.847.170,75	21.723.265,48	2,30%
TOTAIS:	287.684.196,29	946.171.275,15	235.404.554,01	1.184.124.282,95	295.821.720,72	855.453.321,81	-237.953.007,80	-25,15%

* Prefeitura e Câmara

Pedro Bigardi
Prefeito MunicipalMárcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC ISP 188.064/O-0Frank Hideo Nisimura
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
3º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	36.305.340,00	36.305.340,00	4.609.243,47	4.042.815,28	12.525.650,01	11.875.038,86	23.779.689,99
1	31	Ação Legislativa	36.305.340,00	36.305.340,00	4.609.243,47	4.042.815,28	12.525.650,01	11.875.038,86	23.779.689,99
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	502.800,00	465.340,00	46.757,39	38.324,96	220.012,46	166.004,10	245.327,54
3	122	Administração Geral	482.800,00	445.340,00	40.382,39	31.949,96	213.637,46	159.629,10	231.702,54
3	128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	6.375,00	13.625,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	152.252.100,00	138.748.472,98	18.665.045,58	19.896.567,33	77.691.448,31	53.326.054,69	61.057.024,67
4	121	Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	0,00	2.240,24	4.294,96	3.611,68	1.705,04
4	122	Administração Geral	139.921.100,00	125.701.505,38	16.088.637,38	17.220.176,48	65.195.665,81	47.690.653,24	60.505.839,57
4	123	Administração Financeira	1.670.700,00	1.669.555,78	70.226,80	236.655,60	1.649.297,18	696.270,13	20.258,60
4	124	Controle Interno	12.000,00	12.000,00	0,00	2.838,66	3.462,87	3.096,72	8.537,13
4	125	Normatização e Fiscalização	3.537.800,00	3.864.079,16	2.064,48	652.830,32	3.854.468,60	1.502.872,02	9.610,56
4	126	Tecnologia da Informação	4.584.000,00	4.656.000,00	2.297.843,52	1.160.336,16	4.640.091,84	2.401.419,75	15.908,16
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.515.500,00	2.639.332,66	6.273,40	421.489,87	2.144.167,05	828.131,15	495.165,61
4	129	Administração de Receitas	5.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	44.357.400,00	44.796.600,78	8.316.453,12	8.222.330,73	24.769.644,15	21.549.506,20	20.026.956,63
6	122	Administração Geral	38.479.500,00	37.542.080,28	8.010.708,48	8.081.383,67	23.607.562,19	20.992.298,77	13.934.518,09
6	128	Formação de Recursos Humanos	930.000,00	357.854,56	0,00	29.432,32	267.854,56	265.743,62	90.000,00
6	181	Policimento	3.802.000,00	5.750.765,94	82.760,54	27.569,84	109.993,04	28.473,34	5.640.772,90
6	182	Defesa Civil	1.145.900,00	1.145.900,00	222.984,10	83.944,90	784.234,36	262.990,47	361.665,64
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.740.600,00	50.172.288,96	9.679.899,48	11.369.404,93	34.942.844,71	21.703.269,35	15.229.444,25
8	241	Assistência ao Idoso	2.818.300,00	3.147.761,80	697.453,47	645.556,02	2.886.758,52	1.245.047,15	261.003,28
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	455.000,00	445.000,00	0,00	79.436,00	441.376,29	214.378,27	3.623,71
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	12.435.500,00	9.199.292,96	3.001.489,92	6.026.731,55	8.603.642,74	6.923.106,54	595.650,22
8	244	Assistência Comunitária	35.513.700,00	36.758.192,90	5.887.663,88	4.537.118,63	22.519.021,63	13.112.246,97	14.239.171,27
8	122	Administração Geral	481.700,00	617.441,30	93.782,24	80.562,73	489.635,14	206.080,03	127.806,16
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	165.543.200,00	168.257.200,00	26.163.496,71	27.038.545,08	79.385.290,46	74.184.516,33	88.871.909,54
9	271	Previdência Básica	8.771.400,00	8.771.400,00	1.532.646,35	1.530.577,10	4.353.485,67	4.351.416,42	4.417.914,33
9	272	Previdência do Regime Estatutário	133.607.200,00	133.607.200,00	22.227.312,96	22.233.357,07	62.718.465,11	61.394.764,99	70.888.734,89
9	122	Administração Geral	4.814.200,00	4.814.200,00	348.465,39	352.089,95	1.084.225,85	962.510,75	3.729.974,15
9	846	Outros Encargos Especiais	18.290.400,00	21.004.400,00	2.042.342,01	2.913.690,96	11.208.642,83	7.459.958,17	9.795.757,17
10	0	SAÚDE	458.555.600,00	465.258.554,19	44.315.344,04	81.642.127,33	329.745.751,83	218.688.699,41	135.512.802,36
10	301	Atenção Básica	114.054.900,00	112.370.002,81	15.318.295,95	16.808.867,69	63.083.249,11	45.415.598,25	49.286.753,70
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	282.088.000,00	288.940.189,20	16.307.032,62	53.433.039,17	230.528.505,16	143.079.317,42	58.411.684,04
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	22.601.500,00	24.768.430,51	5.415.749,91	5.190.379,57	15.421.366,61	13.241.369,70	9.347.063,90
10	304	Vigilância Sanitária	10.635.500,00	11.193.083,06	1.534.408,06	1.553.999,24	4.639.817,89	4.428.651,37	6.553.265,17
10	305	Vigilância Epidemiológica	16.126.200,00	15.856.638,98	2.968.641,68	2.813.000,22	9.076.038,05	7.576.825,40	6.780.600,93
10	122	Administração Geral	13.049.500,00	12.130.209,63	2.771.215,82	1.842.841,44	6.996.775,01	4.946.937,27	5.133.434,62
11	0	TRABALHO	66.000,00	494.694,32	145.250,00	67.305,60	366.556,08	166.972,53	128.138,24
11	333	Empregabilidade	18.000,00	22.300,00	0,00	1.249,84	5.056,08	1.943,12	17.243,92
11	334	Fomento ao Trabalho	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	493.559.240,00	495.157.875,98	60.229.516,11	74.892.083,06	282.656.742,00	213.465.822,09	212.501.133,98
12	361	Ensino Fundamental	219.774.440,00	214.031.423,85	28.003.402,09	32.577.181,08	122.235.125,60	99.565.384,05	91.796.298,25
12	364	Ensino Superior	31.342.300,00	33.261.650,38	1.759.967,32	5.562.146,82	24.141.426,31	14.446.459,91	9.120.224,07
12	365	Educação Infantil	198.186.900,00	214.124.101,35	27.260.174,86	32.363.665,14	124.352.844,01	90.440.923,89	89.771.257,34
12	366	Educação de Jovens e Adultos	16.671.900,00	10.671.900,00	698.641,90	701.918,75	2.182.945,26	2.161.051,36	8.488.954,74
12	122	Administração Geral	655.600,00	655.600,00	10.760,00	61.341,58	323.049,67	137.103,74	332.550,33
12	392	Difusão Cultural	7.627.500,00	3.627.500,00	284.824,72	284.824,72	797.142,84	797.142,84	2.830.357,16
13	0	CULTURA	16.840.900,00	16.919.512,53	2.911.762,71	2.740.658,82	10.492.031,70	7.578.310,25	6.427.480,83
13	122	Administração Geral	8.859.800,00	8.930.115,00	1.167.628,07	1.351.865,11	5.318.423,95	3.977.215,20	3.611.691,05
13	128	Formação de Recursos Humanos	1.000,00	5.685,00	0,00	0,00	5.685,00	5.685,00	0,00
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	555.000,00	555.000,00	13.825,70	66.573,07	222.816,92	160.370,67	332.183,08
13	392	Difusão Cultural	7.425.100,00	7.428.712,53	1.730.308,94	1.322.220,64	4.945.105,83	3.435.039,38	2.483.606,70
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	1.142.700,00	1.200.700,00	94.360,88	112.192,31	452.645,88	379.613,55	748.054,12
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.141.700,00	1.200.700,00	94.360,88	112.192,31	452.645,88	379.613,55	748.054,12
14	124	Controle Externo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	URBANISMO	301.834.300,00	331.193.571,00	42.955.777,54	44.431.364,21	218.677.267,46	151.949.391,55	112.516.303,54
15	451	Infra-Estrutura Urbana	53.580.700,00	49.792.816,46	3.343.011,84	6.522.332,87	35.700.768,34	20.068.907,70	14.092.048,12
15	452	Serviços Urbanos	144.074.100,00	162.335.934,52	25.956.444,14	19.856.425,01	121.927.646,31	83.306.430,81	40.408.288,21
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	34.308.600,00	52.286.508,37	377.168,76	4.371.241,81	21.795.409,76	10.847.993,25	30.491.098,61
15	122	Administração Geral	69.869.900,00	66.778.311,65	13.279.152,80	13.681.364,52	39.253.443,05	37.726.059,79	27.524.868,60
16	0	HABITAÇÃO	34.709.000,00	38.176.138,44	2.462.990,26	3.048.313,69	15.903.145,42	7.866.577,83	22.272.993,02
16	482	Habitação Urbana	34.709.000,00	38.176.138,44	2.462.990,26	3.048.313,69	15.903.145,42	7.866.577,83	22.272.993,02
17	0	SANEAMENTO	24.193.000,00	24.193.000,00	4.108.660,73	4.136.495,16	10.947.619,35	10.947.619,34	13.245.380,65
17	512	Saneamento Básico Urbano	1.143.000,00	1.143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.000,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	15.873.200,00	15.068.742,02	2.301.118,59	2.128.855,10	6.357.381,52	5.684.027,95	8.711.360,50
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	6.319.000,00	5.589.744,78	702.849,81	523.226,74	1.670.776,26	1.036.366,31	3.918.968,52
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	458.000,00	195.502,35	21.800,00	13.900,00	170.800,00	162.900,00	24.702,35
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	458.000,00	195.502,35	21.800,00	13.900,00	170.800,00	162.900,00	24.702,35

SECRETARIA DE FINANÇAS

		Compactado n/ Publicação - Modelo 2							
20	0	AGRICULTURA	6.417.100,00	5.914.600,00	623.701,01	691.417,09	3.948.554,72	3.681.381,29	1.966.045,28
20	605	Abastecimento	27.000,00	27.000,00	1.601,45	13.331,76	20.361,45	15.323,12	6.638,55
20	606	Extensão Rural	475.500,00	366.000,00	0,00	0,00	286.132,18	285.942,18	79.867,82
20	122	Administração Geral	3.163.600,00	3.163.600,00	620.505,56	625.145,35	1.821.705,65	1.800.745,29	1.341.894,35
20	695	Turismo	2.750.000,00	2.358.000,00	1.594,00	52.939,98	1.820.355,44	1.579.370,70	537.644,56
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.065.700,00	2.933.000,00	390.665,99	400.511,33	1.182.230,68	1.142.426,34	1.750.769,32
23	334	Fomento ao Trabalho	140.200,00	129.000,00	0,00	1.904,20	12.000,00	4.850,10	117.000,00
24	0	COMUNICAÇÕES	10.204.800,00	8.131.000,00	448.244,88	1.417.271,84	5.198.349,60	3.830.525,77	2.932.650,40
24	122	Administração Geral	4.362.200,00	4.295.200,00	448.244,88	493.175,81	1.606.274,60	1.431.575,82	2.688.925,40
27	0	DESPORTO E LAZER	64.637.500,00	66.004.778,00	6.791.911,93	5.209.410,56	17.683.551,38	13.919.677,62	48.321.226,62
27	811	Desporto de rendimento	3.839.400,00	4.076.626,80	876.606,21	697.809,32	3.057.333,60	1.855.355,51	1.019.293,20
27	812	Desporto Comunitário	38.292.400,00	40.435.231,20	1.994.827,86	592.679,26	4.002.800,71	1.539.800,31	36.432.430,49
27	813	Lazer	192.900,00	180.120,00	7.760,00	0,00	43.331,55	33.631,55	136.788,45
27	122	Administração Geral	22.311.800,00	21.311.800,00	3.912.717,86	3.918.921,98	10.580.085,52	10.490.890,25	10.731.714,48
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	52.376.920,00	51.424.333,04	122.553,59	4.281.826,31	50.806.765,23	33.184.986,76	617.567,81
28	843	Serviço da Dívida Interna	29.662.000,00	31.709.413,04	0,00	4.144.325,56	31.708.261,15	14.226.513,68	1.151,89
28	846	Outros Encargos Especiais	22.714.920,00	19.714.920,00	122.553,59	137.500,75	19.098.504,08	18.958.473,08	616.415,92
		TOTAL	1.981.883.100,00	2.016.205.781,39	235.404.554,01	295.821.720,72	1.184.124.282,95	855.453.321,81	832.081.498,44

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC ISP 188.064/O-0

Frank Hideo Nisimura
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
3º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
Receita Tributária	39.256.267,65	38.823.026,89	41.098.840,84	39.419.548,86	37.618.347,98	44.806.731,29	31.657.522,12	33.911.855,86	97.984.569,49	48.427.118,78	41.605.034,42	44.571.283,76	539.180.147,94	1.303.405.505,28	594.145.000,00
IPTU	6.765.974,45	5.965.571,57	5.993.737,91	5.881.468,22	6.007.012,41	6.044.860,29	665.397,27	5.335.292,93	51.404.995,84	8.177.954,91	7.707.266,54	7.717.753,51	117.667.285,85	686.072.848,13	125.000.000,00
ISS	20.320.527,98	19.304.784,36	21.329.361,97	20.165.562,80	19.244.299,75	19.241.319,50	21.216.993,70	16.495.999,04	18.663.220,61	20.823.053,37	18.970.055,29	19.937.625,69	235.712.804,06	350.959.849,60	261.000.000,00
ITBI	3.543.346,35	4.279.736,08	5.657.389,06	4.713.307,69	3.763.924,17	6.162.806,94	2.394.651,31	3.524.485,21	3.429.489,27	3.911.765,99	4.423.044,62	4.385.091,05	50.189.037,74	175.479.924,80	58.000.000,00
IRRF	6.317.544,41	6.116.025,75	5.984.777,18	5.506.289,80	6.140.995,94	10.792.069,16	6.461.949,68	5.867.330,20	6.487.967,99	6.415.623,29	6.884.623,07	7.886.512,80	80.861.709,27	87.739.962,40	95.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.308.874,46	3.156.909,13	2.133.574,72	3.152.920,35	2.462.115,71	2.565.675,40	918.530,16	2.688.748,48	17.998.895,78	9.098.721,22	3.620.044,90	4.644.300,71	54.749.311,02	3.152.920,35	55.145.000,00
Receita de Contribuições	4.264.148,65	4.804.792,68	4.030.827,31	7.640.334,82	4.056.875,26	12.185.269,76	4.005.037,66	4.168.614,13	9.227.675,81	6.957.024,03	6.170.608,63	6.630.552,29	74.141.761,03	68.740.190,98	76.345.500,00
Receita Patrimonial	1.037.226,80	1.128.408,71	1.251.228,59	1.057.273,21	1.081.706,71	1.720.592,31	1.137.978,45	1.125.278,58	1.022.553,30	1.798.573,07	3.280.202,73	1.762.806,57	17.403.829,03	15.846.851,07	20.632.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.091.300,08	2.554.540,49	2.024.229,86	1.918.922,55	2.258.764,48	2.510.609,99	1.986.537,55	3.085.665,33	2.925.979,62	4.659.784,64	2.606.263,47	6.239.840,97	34.862.439,03	30.350.875,37	30.275.400,00
Transferências Correntes	69.135.859,22	74.502.212,41	82.873.509,81	75.227.432,83	67.919.217,00	98.709.912,59	126.070.025,79	84.367.053,62	110.336.351,65	77.009.866,48	93.181.876,44	74.384.618,46	1.033.717.936,30	1.039.334.480,15	1.139.805.700,00
Cota-Parte do FPM	3.514.076,78	4.175.045,60	3.455.750,31	3.933.216,55	4.440.910,25	5.106.537,19	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	54.261.798,21	62.521.772,62	66.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	43.055.865,08	46.765.873,98	54.850.451,43	48.536.959,25	41.606.539,16	65.800.338,13	53.480.904,47	39.229.537,43	65.958.583,22	48.461.037,80	59.824.981,65	45.344.667,00	612.915.738,60	612.544.949,77	696.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.851.719,71	2.544.175,54	3.424.163,03	2.252.073,13	2.009.350,18	3.477.332,86	40.716.512,53	18.185.251,71	14.487.015,37	4.057.400,21	2.814.538,01	3.400.826,41	100.220.358,69	100.639.025,04	108.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.705,91	3.647,42	11.591,46	107.222,09	13.115,51	11.699,04	9.810,62	2.989,31	2.110,21	5.268,53	2.417,84	1.878,96	175.456,90	181.826,75	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	243.050,14	243.050,14	243.050,14	243.050,14	243.050,14	243.050,14	257.438,40	257.438,40	257.438,40	257.438,40	257.438,40	257.438,40	3.002.931,24	2.974.154,72	3.500.000,00
Transferências da LC 61/1989 (IPI)	352.839,49	363.693,15	392.061,66	425.655,57	401.443,56	388.192,98	444.049,90	365.251,56	349.436,64	331.393,58	412.592,63	247.631,50	4.474.242,24	4.598.361,96	6.000.000,00
Transferências do FUNDEB	7.978.934,44	8.658.772,11	10.039.345,42	8.986.383,24	7.874.521,68	12.303.239,22	14.390.730,33	9.422.910,13	13.769.931,65	9.361.981,83	11.489.417,63	8.824.675,82	123.100.843,50	122.488.864,76	126.500.000,00
Outras Transferências Correntes	11.135.667,67	11.747.954,47	10.457.096,36	10.742.872,86	11.330.286,52	11.379.523,03	11.921.179,91	10.832.927,85	11.824.351,36	10.151.718,63	12.551.323,75	11.491.664,51	135.566.566,92	133.385.524,53	133.505.700,00
Outras Receitas Correntes	5.816.972,31	6.367.025,21	3.926.095,85	4.620.835,67	11.874.590,53	7.498.900,14	5.463.187,65	5.261.242,17	5.260.331,95	5.828.573,61	7.090.708,40	7.176.657,56	76.185.121,05	72.708.139,95	97.258.300,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	121.601.774,71	128.180.006,39	135.204.732,26	129.884.347,94	124.809.501,96	167.432.016,08	170.320.289,22	131.919.709,69	226.757.461,82	144.680.940,61	153.934.694,09	140.765.759,61	1.775.491.234,38	2.530.386.042,80	1.958.462.200,00
(-) DEDUÇÕES															
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	4.264.148,65	4.015.843,18	4.030.827,31	4.035.151,95	4.045.298,17	8.037.630,97	4.004.879,34	4.168.772,45	4.205.217,42	4.256.457,66	4.341.486,35	4.440.055,99	53.845.769,44	52.463.817,97	56.345.500,00
Receitas de Compensação Previdenciária	422.018,17	628.040,60	279.673,25	278.233,69	278.039,28	553.875,56	295.503,13	302.601,16	315.022,57	0,00	1.903.086,41	321.408,26	5.577.502,08	3.900.304,81	8.400.000,00
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado FUNDEB	7.978.934,44	8.658.772,11	10.039.345,42	8.986.383,24	7.874.521,68	12.303.239,22	14.390.730,33	9.422.910,13	13.769.931,65	9.361.981,83	11.489.417,63	8.824.675,82	123.100.843,50	122.488.864,76	126.500.000,00
FUNDEB Recebido	7.978.934,44	8.658.772,11	10.039.345,42	8.986.383,24	7.874.521,68	12.303.239,22	14.390.730,33	9.422.910,13	13.769.931,65	9.361.981,83	11.489.417,63	8.824.675,82	123.100.843,50	122.488.864,76	126.500.000,00
FUNDEB Retido	10.010.251,60	10.813.097,42	12.475.413,78	11.099.635,40	9.742.881,89	15.005.430,32	19.951.623,28	12.822.243,37	16.948.413,99	11.499.233,50	13.828.227,19	10.813.655,81	155.010.107,55	156.691.517,59	175.960.000,00
TOTAL DEDUÇÕES	12.665.101,26	13.302.655,89	14.349.845,98	13.299.768,88	12.197.859,13	20.894.745,75	18.691.112,80	13.894.283,74	18.290.171,64	13.618.439,49	17.733.990,39	13.586.140,07	182.524.115,02	178.852.987,54	191.245.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	108.936.673,45	114.877.350,50	120.854.886,28	116.584.579,06	112.611.642,83	146.537.270,33	151.629.176,								

SECRETARIA DE FINANÇAS

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

3º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	76.946.500,00	76.946.500,00	14.068.922,99	33.180.797,33	43.765.702,67
Receitas de Contribuições	56.345.500,00	56.345.500,00	8.781.542,34	25.416.869,21	30.928.630,79
Contribuição do Servidor Ativo Civil	51.647.000,00	51.647.000,00	8.154.300,43	23.454.020,72	28.192.979,28
Contribuição do Servidor Inativo Civil	4.367.200,00	4.367.200,00	600.665,28	1.864.272,99	2.502.927,01
Contribuição de Pensionista Civil	331.300,00	331.300,00	26.576,63	98.575,50	232.724,50
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	8.400.000,00	8.400.000,00	2.224.494,67	3.137.621,53	5.262.378,47
Receita Patrimonial	12.201.000,00	12.201.000,00	3.057.240,79	4.518.014,32	7.682.985,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.201.000,00	12.201.000,00	3.057.240,79	4.518.014,32	7.682.985,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.645,19	108.292,27	-108.292,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	108.770.600,00	108.770.600,00	17.443.995,53	56.907.174,87	51.863.425,13
Contribuição Patronal do Exercício	91.095.200,00	91.095.200,00	14.394.508,76	48.113.099,03	42.982.100,97
Contribuição Patronal Ativo Civil	90.688.200,00	90.688.200,00	14.386.179,76	47.940.145,89	42.748.054,11
Contribuição Patronal Inativo Civil	407.000,00	407.000,00	8.329,00	172.953,14	234.046,86
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	3.993.000,00	3.993.000,00	1.565.683,11	4.415.479,80	-422.479,80
Contribuição Patronal Ativo Civil	3.993.000,00	3.993.000,00	1.565.683,11	4.415.479,80	-422.479,80
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	3.668.100,00	3.668.100,00	630.779,77	1.847.593,83	1.820.506,17
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	3.668.100,00	3.668.100,00	630.779,77	1.847.593,83	1.820.506,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	10.014.300,00	10.014.300,00	853.023,89	2.531.002,21	7.483.297,79
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	8.772.400,00	8.772.400,00	1.851.426,17	11.226.605,14	-2.454.205,14
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	194.489.500,00	194.489.500,00	33.364.344,69	101.314.577,34	93.174.922,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO (VII)	8.126.300,00	8.126.300,00	570.460,24	1.382.600,21	508.041,46	1.167.381,17	6.743.699,79
Despesas Correntes	6.776.000,00	6.776.000,00	569.931,24	1.382.071,21	508.041,46	1.167.381,17	5.393.928,79
Despesas de Capital	1.350.300,00	1.350.300,00	529,00	529,00	0,00	0,00	1.349.771,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	141.776.500,00	141.776.500,00	23.716.991,57	66.926.271,62	23.711.324,17	65.623.954,69	74.850.228,38
Aposentadorias	115.830.600,00	115.830.600,00	20.038.505,81	55.321.676,40	20.036.436,56	55.319.577,15	60.508.923,60
Pensões	16.370.600,00	16.370.600,00	2.421.247,80	6.973.864,69	2.421.247,80	6.972.864,69	9.396.735,31
Outros Benefícios Previdenciários	9.575.300,00	9.575.300,00	1.257.237,96	4.630.730,53	1.253.639,81	3.331.512,85	4.944.569,47
Outras Despesas Previdenciárias	350.000,00	350.000,00	21.761,98	55.834,89	28.101,08	55.834,89	294.165,11
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	350.000,00	350.000,00	21.761,98	55.834,89	28.101,08	55.834,89	294.165,11
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	44.236.700,00	44.236.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.236.700,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	194.489.500,00	194.489.500,00	24.309.213,79	68.364.706,72	24.247.466,71	66.847.170,75	126.124.793,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	9.055.130,90	32.949.870,62	9.116.877,98	34.467.406,59	

Pedro Bigardi
Prefeito MunicipalMárcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC ISP 188.064/O-0Frank Hideo Nisimura
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
3º BIMESTRE DE 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização	
	Inicial	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.043.644.400,00	341.812.350,52	860.743.701,39	323.669.561,09	785.653.038,64
Receita Tributária	594.145.000,00	86.944.572,49	324.510.106,23	86.176.318,18	298.157.384,43
IPTU	125.000.000,00	14.391.913,17	90.236.875,97	15.425.020,05	81.008.661,00
ISS	261.000.000,00	43.500.000,00	130.500.000,00	38.907.680,98	116.106.947,70
ITBI	58.000.000,00	9.666.666,67	29.000.000,01	8.808.135,67	22.068.527,45
IRRF	95.000.000,00	14.624.580,44	37.341.263,28	14.771.135,87	40.004.007,03
Outras Receitas Tributárias	55.145.000,00	4.761.412,21	37.431.966,97	8.264.345,61	38.969.241,25
Receita de Contribuição	169.152.700,00	28.192.116,68	56.384.233,36	23.553.144,06	52.363.333,04
Receita Previdenciária	149.152.700,00	24.858.783,34	49.717.566,68	23.553.144,06	52.363.333,04
Outras Contribuições	20.000.000,00	3.333.333,34	6.666.666,68	-	-
Receita Patrimonial Líquida	712.000,00	118.666,67	237.333,34	166.899,33	316.972,35
Receita Patrimonial	20.632.300,00	3.438.716,67	6.877.433,34	2.821.126,37	5.084.383,40
(-) Aplicações Financeiras	(19.920.300,00)	(3.320.050,00)	(6.640.100,00)	(2.654.227,04)	(4.767.411,05)
Transferências Correntes	1.139.805.700,00	203.252.161,35	433.002.361,79	187.388.607,78	397.825.687,19
Cota-Parte do FPM	66.000.000,00	11.000.000,00	22.000.000,00	8.071.112,30	18.991.259,16
Cota-Parte do ICMS	696.000.000,00	126.348.492,13	239.325.007,63	114.419.621,02	207.130.062,92
Cota-Parte do IPVA	108.000.000,00	20.975.400,45	81.801.835,16	18.544.415,58	77.446.179,82
Convênios	16.272.600,00	2.712.100,00	5.424.200,00	2.340.359,61	3.964.416,18
Outras Transferências Correntes	253.533.100,00	42.216.168,77	84.451.319,00	44.013.099,27	90.293.769,11
Demais Receitas Correntes	139.829.000,00	23.304.833,33	46.609.666,67	26.384.591,74	36.989.661,63
Divida Ativa	24.100.000,00	4.016.666,67	8.033.333,34	2.515.404,86	5.411.445,35
Diversas Receitas Correntes	115.729.000,00	19.288.166,67	38.576.333,33	23.869.186,88	31.578.216,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	94.278.400,00	15.713.066,67	31.426.133,36	2.651.688,68	7.965.456,44
Operações de Crédito (III)	30.758.000,00	5.126.333,33	10.252.666,68	194.369,63	494.268,46
Amortização de Empréstimos (IV)	3.668.100,00	611.350,00	1.222.700,00	617.157,40	1.216.814,06
Alienação de Ativos (V)	54.000,00	9.000,00	18.000,00	1.304,87	4.070,02
Transferências de Capital	40.511.300,00	6.751.883,34	13.503.766,68	1.760.000,00	6.148.604,52
Convênios	40.511.300,00	6.751.883,34	13.503.766,68	1.760.000,00	6.148.604,52
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	19.287.000,00	3.214.500,00	6.429.000,00	78.856,78	101.699,38
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	59.798.300,00	9.966.383,34	19.932.766,68	1.838.856,78	6.250.303,90
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	175.960.000,00	44.624.778,52	81.912.035,24	28.447.647,49	61.221.514,14
FUNDEB	175.960.000,00	44.624.778,52	81.912.035,24	28.447.647,49	61.221.514,14
Renúncia	-	-	-	-	-
Outras Deduções da Receita	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	1.927.482.700,00	307.153.955,34	798.764.432,83	297.060.770,38	730.681.828,40
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX)	1.699.648.784,41	213.177.997,11	#####	273.579.815,76	783.026.746,05
Pessoal e Encargos Sociais	818.803.514,70	130.400.404,28	395.772.860,36	135.309.594,28	378.413.164,34
Juros e Encargos da Dívida (X)	8.251.939,30	-	8.251.385,41	476.627,03	3.375.384,05
Outras Despesas Correntes	872.593.330,41	82.777.592,83	675.114.795,62	137.793.594,45	401.238.197,66
Despesas Fiscais Correntes (XI) = (IX - X)	1.691.396.845,11	213.177.997,11	#####	273.103.188,73	779.651.362,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII)	154.362.551,49	4.250.706,36	21.905.241,17	4.250.706,36	21.905.241,17
Investimentos	150.003.077,75	7.292.421,46	39.688.426,93	3.632.494,60	19.447.297,88
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XIII)	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	4.359.473,74	-	4.358.875,74	618.211,76	2.457.943,29
Despesas Fiscais de Capital (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	150.003.077,75	4.250.706,36	17.546.365,43	3.632.494,60	19.447.297,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	-	-	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	1.841.399.922,86	217.428.703,47	#####	276.735.683,33	799.098.659,88
IV - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	86.082.777,14	89.725.251,87	(289.669.588,58)	20.325.087,05	(68.416.831,48)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
3º BIMESTRE DE 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	384.541.825,56	180.675.406,04	179.733.757,09		
(*) DEDUÇÕES (II)	103.566.589,50	140.780.791,93	121.440.619,25		
Disponibilidade de Caixa Bruta	113.688.041,83	141.010.723,23	121.690.781,54		
Haveres Financeiros	65.640,96	32.701,71	4.571,40		
(-) Restos a Pagar Processados	10.187.093,29	262.633,01	254.733,69		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	280.975.236,06	39.894.614,11	58.293.137,84		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	280.975.236,06	39.894.614,11	58.293.137,84	18.398.523,73	(222.682.098,22)

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
Meta de Resultado fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício em Referência	

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.207.415.665,61	1.207.415.665,61	1.207.415.665,61		
Passivo Atuarial	1.207.415.665,61	1.207.415.665,61	1.207.415.665,61		
Demais Dívidas	-	-	-		
(*) DEDUÇÕES (VIII)	1.208.038.503,09	1.296.395.858,07	1.305.258.863,43		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.084.195.571,15	1.149.811.029,48	1.159.891.364,55		
Investimentos	-	-	-		
Demais Haveres Financeiros	123.798.715,20	146.584.231,87	145.367.498,88		
(-) Restos a Pagar Processados	(44.216,74)	(596,72)	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(622.837,48)	(88.980.192,46)	(97.843.197,82)		
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(622.837,48)	(88.980.192,46)	(97.843.197,82)	(8.863.005,36)	(97.220.360,34)

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Notas Explicativas

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC 1SP 188.064/O-0

Frank Hideo Nisimura
Responsável pelo Controle Int

SECRETARIA DE FINANÇAS

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

3º BIMESTRE DE 2016

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrições		Saldo até o Bimestre		Disponibilidade Financeira	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados		Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados					
PODER LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	1.913,30	2.418.365,69	1.226.163,87	1.913,30	1.222.426,37	0,00	28.146,29	0,00	0,00	0,00	1.167.793,03	0,00
PODER EXECUTIVO	10.386.982,12	75.422.683,72	72.372.320,30	10.132.098,46	65.950.396,50	31.845,51	5.497.235,58	0,00	0,00	223.038,15	3.975.051,64	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	10.255.268,75	71.772.017,71	69.714.388,82	10.043.486,85	63.347.838,44	0,00	5.216.521,90			211.781,90	3.207.657,37	
Órgãos/Entidades	131.713,37	3.650.666,01	2.657.931,48	88.611,61	2.602.558,06	31.845,51	280.713,68	0,00	0,00	11.256,25	767.394,27	0,00
ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	12.874,83	58.799,39	58.799,39	12.874,83	58.799,39	0,00	0,00			0,00	0,00	
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0,00	55.155,59	55.155,59	0,00	55.155,59	0,00	0,00			0,00	0,00	
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	32.306,18	1.880.150,84	1.282.502,46	460,67	1.254.874,96	31.845,51	202.450,03			0,00	422.825,85	
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES	16.056,25	279.393,61	193.875,87	4.800,00	178.115,97	0,00	2.890,00			11.256,25	98.387,64	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	1.006.187,86	908.243,78	0,00	896.257,76	0,00	75.373,65			0,00	34.556,45	
FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ	26.259,37	156.154,42	156.154,39	26.259,37	156.154,39	0,00	0,00			0,00	0,03	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	44.216,74	214.824,30	3.200,00	44.216,74	3.200,00	0,00	0,00			0,00	211.624,30	
TOTAL:	10.388.895,42	77.841.049,41	73.598.484,17	10.134.011,76	67.172.822,87	31.845,51	5.525.381,87	0,00	0,00	223.038,15	5.142.844,67	0,00

Pedro Bigardi
Prefeito MunicipalMárcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC 1SP 188.064/O-0Frank Hideo Nisimura
Responsável pelo Controle Interno

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 230

Processo nº 64.887;
Contrato nº 230, Termo Aditivo nº 4, assinado em 21/07/16;
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica e seus ramais, aparelhos de fax, com fornecimento de peças e componentes;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Alfatel Jundiá Comércio Telecomunicações e Informática Ltda.;
Valor total: R\$ 47.187,36 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 230, a partir de 20/08/16; 2) O valor total previsto na cláusula sexta fica mantido em R\$ 47.187,36, que serão pagos em 12 parcelas de R\$ 3.932,28; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**156.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA,
EM 02 DE AGOSTO DE 2016**

(Pauta)

Item nº 1

VETO Nº 24/2016 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº. 12.022, do Vereador ELIEZER BARBOSA DA SILVA, que altera a Lei nº. 7.219/2008, que regula a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, para incluir áreas públicas e reduzir prazo para sua retirada. (CJ 1.312; CJR 1.644; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 19/08/2016)

Item nº 2

VETO Nº 25/2016 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 11.658, do Vereador DIRLEI GONÇALVES que exige de hospitais e instituições similares a notificação de ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecente por menores de idade. (CJ 1.311; CJR 1.643; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 19/08/2016)

Item nº 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 799/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma Forças de Segurança. (CJ 1.313; CJR 1.641; quorum: maioria absoluta)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 12.025/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA MUNICIPAL DO SISTEMA BRAILLE (8 de abril); e dá providência correlata. (CJ 1.209; CJR 1.527; quorum: maioria simples)

Item nº 5

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**a) PROJETO DE LEI Nº 12.065/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI**

Denomina "Alameda JARDIM GRANVILLAGE" a Rua 1 do loteamento Jardim Granvillage, situado nos bairros Moysés/Japi. (CJR 1.627; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº 12.069/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO

Denomina "Rua MARIA MASO TONELLI" a Rua 2 do loteamento Flores do Paraíso, situado no Jardim São Vicente. (CJR 1.646; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI Nº 12.070/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO

Denomina "Rua Diácono PEDRO LUIZ LORENZETTI" a Rua 3 do loteamento Flores do Paraíso, situado no Jardim São Vicente. (CJR 1.647; quorum: maioria simples)

Item nº 6

MOÇÃO Nº 374/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA
APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº. 1.432/2015, de autoria do

Deputado Orlando Morando (PSDB), que determina que pessoas que cometerem maus-tratos a animais domésticos fiquem proibidas de obter novamente a guarda do animal agredido ou de outros animais. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 7

MOÇÃO Nº 375/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº. 560/2016, de autoria do Deputado Carlos Bezerra Jr. (PSDB), que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 8

MOÇÃO Nº 376/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº. 5.574/2016, de autoria do Deputado Marcelo Álvaro Antônio (PR/MG), que inclui a Tomografia por Emissão de Pósitrons - PET SCAN como exame obrigatório no âmbito do Sistema Único de Saúde a ser realizado em todos os recém-nascidos, na hipótese de indicação médica especializada. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 28 de julho de 2016

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente